



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

DISPENSA Nº. 003/2024/NLL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais, montagem e desmontagem para as sessões solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas/BA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01 CAMARA MUNICIPAL	2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Modalidade: Contratação Direta -Dispensa

Critério de Julgamento: Menor Valor

Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 15/03/2024, ÀS 13:00 HORAS no endereço Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado Bahia ou via e-mail: licitacoes@camaradealagoinhas.ba.gov.br.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD

1. IDENTIFICAÇÃO

DEMANDA (DESCRIÇÃO RESUMIDA)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE EVENTOS E DECORAÇÃO COM TRANSPORTE DE MATERIAIS, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA AS SESSÕES SOLENES REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA.
DEMANDANTE:	UNIDADE ADMINISTRATIVA DENISE GONÇALVES ROMÃO DIRETOR ADMINISTRATIVO

2. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

2.1. Descrição da demanda

2.1.1. A solução se justifica diante da necessidade demonstrada no quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	MÉDIA VALOR UNII	MÉDIA VALOR TOTAL
1.	DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango,	UND	13	R\$ 406,67	R\$ 5.286,71





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.				
2.	DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DISTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.	UND	14	R\$ 760,00	R\$ 10.640,00
3.	DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO,				



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



<p>CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p> <p>DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio,</p>	UND	08	R\$ 1.253,33	R\$ 10.026,64
---	-----	----	--------------	---------------



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.				
4.	DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquideas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER	UND	08	R\$1.902,50	R\$15.220,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	<p>COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA ÁGUA.). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>				
5.	<p>DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios,</p>	UND	06	R\$ 2.517,78	R\$ 15.106,68



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



<p>cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS</p>				
---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	(DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA ÁGUA.). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais, LOUNGE PARA HALL DE ENTRADA NO FOYER COMPOSTO POR ESTOFADOS TIPO PUFES E OU SOFAS.				
6.	FORRAÇÃO SIMPLES DE 2 A 6 MESAS BASICAS MEDINDO 0,70X0,70 COM TOLHAS LONGAS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, CORES DIVERSAS.	UND	04	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00
7.	CONFEÇÃO DE ARCO DE BALÕES (CORES DIVERSAS), CONTENDO 250 BALÕES	UND	04	R\$ 210,00	R\$ 840,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 59.280,03	
VALOR POR EXTENSO: CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS					

2.1.2. A contratação justifica-se para atendimento a eventos institucionais da Câmara Municipal, envolvendo as sessões solenes e outros eventos correlatos.

2.1.3. Em face aos eventos e sessões solenes que estão previstos durante a Sessão Legislativa e o Câmara não dispor de profissionais qualificados para tais função, é que surge a necessidade de contratação de empresas para exercer as devidas funções de modo que desenvolva os serviços de Decoração do Recinto da Câmara Municipal de Alagoinhas.

2.1.4. Ao ano são realizadas várias sessões solenes para entrega de títulos, convocações de audiências públicas e dentre outros eventos de relevância para o Poder Legislativo, fazendo-se necessário em todas estas a execução dos serviços de Decoração. Além da previsão no Regimento da possibilidade de realizar-se as sessões itinerantes, que deverá acontecer conforme cronograma a ser definido em Plenário pelos Vereadores,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

devendo visitar todas as importantes localidades do Município, cumprindo com o dever do Vereador de representar a vontade de toda a população que deve ser ouvida nessas sessões.

2.1.5. Local da Entrega: Os produtos desta licitação elencados no item 2.1.1, serão entregues na Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado Bahia, e estando assim localizada na sede do município.

2.2. ALINHAMENTO COM O PLANO PLURIANUAL DA CAMARA MUNICIPAL

2.2.1. A Contratação de empresa para prestação de serviço de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais, montagem e desmontagem para as sessões solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas/BA é atividade condizente com a Lei Municipal que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período 2022/2025.

3. RESULTADOS ESPERADOS.

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento
Ganho de produtividade	x		
Redução de esforço	x		
Redução de custo	x		
Redução do uso de recursos		x	
Melhoria de controle	x		
Redução de riscos	x		
Determinação legal		x	
Determinação Administrativa	x		
Outros (especificar)		x	

4. PROCESSOS DE TRABALHO IMPACTADOS

Não se aplica.

4.1. Estar interligado com os sistemas da contabilidade

Não se aplica.






CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

4.2. Estar interligado com os sistemas de pagamento de Recursos Humanos

Não se aplica

Alagoinhas- BA, 06 de março de 2024.


Denise Gonçalves Romão
Diretor Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Agente de Contratação da Câmara Municipal de Alagoinhas e equipe de apoio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial dos art. 7º e art. 8º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Sra. **Elisângela Barbosa Brito**, inscrita no CPF nº ***.540.245-**, para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Alagoinhas, e os servidores abaixo para integrar a equipe de apoio.

Equipe de Apoio:

- I) **Judas Tadeu Araújo da Costa** - CPF nº ***.887.065-**;
- II) **Talma de Almeida Reinaldo** - CPF nº ***.672.305-**;
- III) **Maria da Conceição Soares Santos** - CPF nº ***.895.575-**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Presidência, Alagoinhas - Bahia, 02 de janeiro de 2024.

José Cleto dos Santos Filho
Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.040-170
controladoria@camaradealagoinhas.ba.gov.br
Fone: (75) 3182-3333
Alagoinhas - Bahia

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



DECRETOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.887/2022.

“REGULAMENTA AS HIPÓTESES DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISCIPLINADAS PELA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que cabe ao Município definir, em norma própria, regras específicas para o cumprimento das determinações gerais previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização das normas jurídicas, visando à máxima eficácia e efetividade da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5823/2022, que dispõe sobre o regime de transição para a plena aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelecendo planejamento e instituindo o Grupo Intersetorial de Trabalho, com vistas à regulamentação do novo regime de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública Municipal e Autárquica;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir a transparência dos atos praticados até a efetiva implementação e integração do Portal Nacional das Contratações Públicas com o Portal da Transparência do Município de Alagoinhas.

DECRETA:

Art. 1º- Este Decreto regulamenta as hipóteses de contratação direta de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal e Autárquica do Município de Alagoinhas, Bahia.

Art. 2º- O procedimento de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação, termo de referência e, quando couber, projeto básico, projeto executivo, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

II - estimativa de despesa e justificativa de preço, nos termos deste Decreto;

1

12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

III - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

IV - minuta do contrato, se for o caso,

V - pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

VI - razão de escolha do contratado,

VII - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessárias;

VIII - autorização da autoridade competente;

IX - parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, dispensado na hipótese de parecer referencial

X - ato de ratificação do procedimento pela autoridade competente.

§1º. O ato que ratifica a contratação direta, bem como o extrato do contrato ou instrumento equivalente, deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público em site ou sistema eletrônico oficial do Município

§2º. Para atendimento ao disposto nos incisos I e II do *caput* do art. 2º deste Decreto, o processo deverá ser instruído com a especificação justificada do objeto a ser adquirido ou contratado, as quantidades e o preço estimado de cada item, observada a respectiva unidade de fornecimento, o local e prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra, e a observância das disposições previstas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, se for o caso.

§3º. A elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites do incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, independente da forma de contratação;

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 Lei nº 14.133/2021.

IV - contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando a simplicidade do objeto ou o modo de seu fornecimento puder afastar a necessidade de estudo técnico preliminar e análise de risco, o que deverá ser devidamente justificado no documento de formalização da demanda.

2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

§4º. Para fins de comprovação do disposto no inciso VII do **caput** deste artigo, serão exigidos apenas os documentos que se mostrarem indispensáveis no caso concreto e que não possam ser obtidos pela Administração em consulta a sítios eletrônicos públicos, sendo imprescindíveis à instrução do processo:

I - proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço;

II - prova do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, quando couber;

III - Prova de regularidade fiscal e trabalhista através de certidões válidas à época da assinatura do contrato;

IV - declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, inclusive quanto ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

V - prova de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração pública, mediante pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Tribunal de Contas do Municípios da Bahia e de onde tiver sede o licitante.

§5º. A pesquisa da prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública será realizada em nome da pessoa física (CPF) ou jurídica (CNPJ) a ser contratada, bem como de seus sócios, mas o impedimento dos sócios somente poderá frustrar a contratação da pessoa jurídica se forem verificadas situações de abuso da personalidade jurídica ou burla à penalidade imposta, o que deve ser apurado em procedimento próprio, garantido o contraditório e a ampla defesa, procedimento este que não se aplica ao caso de empresário individual, em que o impedimento no CPF e CNPJ se comunicam.

§6º. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, bem como nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica dispensada a apresentação da documentação prevista nos incisos II e III do § 4º deste artigo.

Art. 3º- Para fins do disposto neste Decreto, considera-se

I - preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, podendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

os inconsistentes e os excessivamente elevados, ressalvadas incongruências devidamente justificadas; e

II - sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada, semi-integrada, integrada ou preço global ou empreitada integral

Art. 4º- A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VI - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte;

VII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 6º deste Decreto; e

VIII - data, identificação e assinatura do(s) servidor(es) responsável(is)

Art. 5º- Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Art. 6º- A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado na contratação direta para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, consolidada em mapa comparativo, terá prazo de validade de 6 (seis) meses e será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços,

4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

inclusive Ata de registro de preços;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço, contendo a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preço;

V - pesquisa na base nacional ou estadual de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preço.

§1º. Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo, devendo, em caso de impossibilidade, haver justificativa nos autos.

§2º. Qualquer que seja o parâmetro utilizado, deve ser comprovado por juntada aos autos de documentos comprobatórios, ainda que se trate de manifestação de desinteresse de ofertar cotação ou certidão de não localização de dados.

§3º. O agente público autor da pesquisa de preços responsabiliza-se funcionalmente pela informação produzida nesta etapa devendo atenção aos riscos de orçamentos incompatíveis aos padrões de mercado e que podem culminar com aquisições não vantajosas

§4º. Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV do *caput* deste artigo, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico, e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CABINETE DO PREFEITO

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 5º deste Decreto, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput deste artigo.

§5º. Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput deste artigo, desde que devidamente justificada nos autos pelo agente responsável.

§6º. Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida neste artigo, a justificativa de preços se dará mediante comprovação dos preços praticados pelo contratado em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, contratos, empenhos, extratos contratuais e documentos equivalentes, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, ou por outro meio idôneo.

§7º. Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similitude com o objeto pretendido.

§8º. Para a definição do valor estimado nos processos de contratação direta de obras e serviços de engenharia, fica autorizada, no que couber, a aplicação do Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União.

Art. 7º. O agente público poderá utilizar, como métodos estatísticos para definição do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 6º deste Decreto, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§1º. Para os fins do caput, considera-se:

I - média: obtida somando os valores de todos os dados e dividindo a soma pelo número de dados.

II - mediana: depois de ordenados os valores por ordem crescente ou decrescente, a mediana é o valor que ocupa a posição central, se a quantidade desses valores for ímpar, ou a média dos dois valores centrais, se a quantidade desses valores for par

III - menor dos valores: quando o bem ou serviço for executado por algumas poucas

17



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

empresas em ambiente de baixa competição econômica o preço estimado será aquele de menor valor dentre os obtidos.

§2º. Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente

§3º. Será considerado inexequível o preço inferior a 70% (setenta por cento) da média dos demais preços, salvo justificativa específica do fornecedor; será considerado excessivamente elevado o preço superior a 30% (trinta por cento) da média dos demais preços.

§4º. Excetuam-se da regra de inexecutabilidade prevista no parágrafo anterior os valores registrados em atas e previstos em contratos firmados pela Administração Pública, em execução ou executados no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços

§5º. Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica por servidor ou setor diverso daquele que elaborou a pesquisa, visando a certificar que o objeto orçado possui especificação compatível com o objeto a ser licitado e que seu preço é condizente com o praticado no mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§6º. Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo agente responsável e aprovada pela autoridade competente.

Art. 8º- Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, o preço estimado será definido em planilha de composição de custos.

Parágrafo único- Os itens da planilha de composição de custos cujo valor não seja pré-determinado deverão ser fixados da mesma forma definida neste regulamento para o cálculo do preço estimado do bem ou serviço em geral.

Art. 9º- Para busca do melhor preço na contratação, o procedimento para dispensa de licitação será divulgado em site ou sistema eletrônico oficial do Município, o qual encaminhará e-mail automaticamente aos fornecedores cadastrados, sempre que houverem para o objeto pretendido, para apresentação de propostas e consulta eletrônica, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

§1º. A inviabilidade, a impossibilidade ou ineficiência do procedimento previsto no *caput* deve ser justificada nos autos, com a indicação da medida alternativa de garantia da impessoalidade e busca pela melhor proposta.

§2º. A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal, juntamente com os documentos referentes à sua habilitação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 10- Definido o resultado do julgamento, com o objetivo de buscar o melhor preço, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço estimado para a contratação, a secretaria e/ou autarquia deverá negociar condições mais vantajosas.

§1º. A negociação a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

§2º. Caso um fornecedor integre contrato utilizado para a formação do preço estimado ou tenha apresentado orçamento para tanto, a sua contratação somente será permitida se o valor ofertado na consulta eletrônica for igual ou menor àquele que compõe o preço de referência, salvo justificativa constante nos autos.

Art. 11- No caso de o procedimento de que trata o art. 9º deste Decreto restar fracassado, a secretaria e/ou autarquia poderá:

I - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou

II - republicar o procedimento; ou

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

§1º. O disposto nos incisos II e III do *caput* deste artigo poderá ser utilizado na hipótese de não surgirem interessados no procedimento.

§2º. Frustrados os procedimentos previstos nos incisos II e III do *caput* deste artigo, poderá ser utilizada a medida alternativa de contratação prevista no art. 9º, § 1º, deste Decreto, desde que o valor a ser contratado não seja superior ao obtido na consulta eletrônica, garantindo a impessoalidade e a busca pelo melhor preço

Art. 12- Excepcionalmente é permitida a contratação direta com fornecedor cuja proposta seja superior ao preço máximo definido para a contratação, desde que ocorram, sem sucesso, as tentativas de negociação previstas nos arts. 10 e 11 deste Decreto, e haja informação técnica acerca da vantajosidade da contratação nessas condições.

Art. 13- No caso de contratação de serviços em que o procedimento exija apresentação de planilha de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

Art. 14- Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do *caput* do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser observado o somatório do que for despendido no exercício financeiro, em cada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

unidade orçamentária, com objetos de mesma natureza ou subelemento de despesa, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§1º. A opção pela contratação direta de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não implica a criação de limites distintos para o somatório previsto neste artigo.

§2º. Os valores referidos no caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia qualificada como agência executiva na forma da lei.

Art. 15- Os contratos firmados nos termos do presente Decreto serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Único- Sem prejuízo do disposto no caput, os contratos serão disponibilizados no site eletrônico oficial do Município, em aba própria aos atos de transparência, nos termos do Decreto nº 4.476/2016.

Art. 16- O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

Art. 17- Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Controladora Geral do Município, que poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais.

Art. 18- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 14 de dezembro de 2022.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal

20



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.068/2023.

“DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO E CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, e tendo em vista o disposto no art. 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 5.888/2022,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam designados os servidores efetivos abaixo indicados para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Alagoinhas, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I – Rejane Viana Sales - Matrícula 44.154;
- II – Mariana Souza da Silva Lima - Matrícula 44218.

§1º- Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

§2º- Compete ao Diretor do Setor de Compras e Licitações a distribuição dos processos de licitação aos agentes designados no *caput*, por meio de indicação formal nos autos, bem como designar seus substitutos nas hipóteses de afastamento ou impedimento legal.

Art. 2º- Os servidores indicados abaixo compõem a Comissão Permanente de Contratação do Município de Alagoinhas, que atuará sob a presidência da servidora indicada no inciso I, que em suas ausências ou impedimentos será substituída pelo servidor indicado no inciso II:

- I – Rejane Viana Sales - Matrícula 44.154;
- II – Mariana Souza da Silva Lima - Matrícula 44218
- III - André Luiz Martins Freire - Matrícula 215981;
- IV - Adilson Pedro dos Santos - Matrícula 218861 (Suplente);
- V - Bruno de Jesus Santos - Matrícula 44231 (Suplente).

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

§1º- A Comissão Permanente de Contratação atuará nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais e seus membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§2º- A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 3º- Ficam nomeados os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Robério Neves de Souza - Matrícula 199751;
- b) Laiane Pereira Flores - Matrícula 191164;
- c) Alesandra Conceição de Melo - Matrícula 194272;
- d) Vanessa Rocha de Souza Andrade Ornelas - Matrícula 194901;
- e) Ângela Michelle Figueiredo da Silva - Matrícula 196261;
- f) Ivany Maria Carvalho Santos - Matrícula 193113;
- g) Adilson Pedro dos Santos - Matrícula 218861;
- h) Daisy Souza de Almeida - Matrícula 433961;
- i) Rita de Cássia Gonçalves de Carvalho - Matrícula 218311;
- j) André Luiz Martins Freire - Matrícula 215981;
- k) Marta Mana Almeida de Oliveira Santos - Matrícula 436912;
- l) Luane Santos Santana - Matrícula 194521;
- m) Bruno de Jesus Santos - Matrícula 44231

Parágrafo único- Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º- Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação, do Pregoeiro e da Comissão de Contratação o disposto no Decreto Municipal nº 5 888/2022 para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até o encaminhamento do processo à autoridade superior para a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões

§ 1º- O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º- O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará, quando necessário, servidores públicos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º- Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio

Art. 6º- Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contratos

Art. 7º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 27 de dezembro de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.888/2022.

REGULAMENTA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, do § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Alagoinhas,

DECRETA:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação no âmbito da administração pública direta e autárquica do Município de Alagoinhas.

Art. 2º. Serão designados como agentes de contratação, dentre os servidores municipais, os ocupantes de cargos efetivos dos quadros da administração direta e autárquica que reúnam os requisitos e competências previstos neste decreto.

§ 1º. Excepcionalmente, quando for necessário substituir os agentes designados, ou até a conclusão dos necessários processos de capacitação quando esta for fornecida pela Administração, poderão atuar como agentes de contratação servidores ocupantes de cargos em comissão pelo prazo estritamente necessário.

§ 2º. Em qualquer caso, o agente designado nos termos do § 1º deste artigo, deverá atender aos requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º. Será publicada e atualizada, lista com o nome e a matrícula dos servidores designados para desempenho da função de agente de contratação, sempre que houverem substituições, inclusões ou quando algum servidor designado deixar de exercer a função

Art. 4º. As licitações que envolvam bens ou serviços especiais e aquelas que sejam processadas na modalidade diálogo competitivo poderão ser processadas e

24



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

conduzidas por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º- A autoridade competente poderá designar mais de um agente de contratação, devendo, para cada titular, ser designado um suplente, que atuará em substituição àquele em caso de impossibilidade de atuação, bem como deverá dispor sobre a forma de coordenação entre eles.

Art. 6º- O agente de contratação, ou Comissão de contratação, será auxiliado por equipe de apoio.

Art. 7º- Os servidores designados para atuar na equipe de apoio serão, preferencialmente, efetivos dos quadros permanentes da Administração Pública, bem como deverão preencher os requisitos constantes do art. 7º, da Lei 14.133/2021.

Parágrafo único- Sempre que a complexidade técnica do objeto assim o exigir, poderão ser contratados terceiros para auxiliar os agentes de contratação e a respectiva equipe de apoio, observadas as mesmas condições de impedimento previstas neste Decreto.

REQUISITOS

Art. 8º- O servidor designado como agente de contratação, deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) ser servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente da Administração Pública;
- b) ter atribuições relacionadas à licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público, ou instituição de ensino reconhecida;
- c) não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter, com eles, vínculo de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou ainda vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil;

Art. 9º- Fica vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em mais de uma função cujo desempenho concomitante submeta o resultado a elevados riscos, em observância ao princípio da segregação de funções, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

ATRIBUIÇÕES

Art. 10- A competência decisória sobre os atos do certame é concentrada no agente de contratação e a ele caberá, de modo individual, formar e manifestar a vontade da Administração.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

§1º. Todos os atos e decisões do agente de contratação adotadas no bojo de processo administrativo serão devidamente motivadas e por escrito.

§2º. O agente de contratação responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe de apoio.

§3º. Os processos de contratação observarão cadeias de responsabilidade, de modo que cada agente será formalmente identificado na medida de sua contribuição e na parcela de sua competência, ressalvados os casos de erro grosseiro, quando o agente tem o dever funcional de reportar a autoridade competente para que adote as medidas cabíveis.

Art. 11- Caberá aos agentes e comissão de contratação:

I - Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive demandando às áreas internas das unidades de compras descentralizadas ou não, o saneamento da fase preparatória, caso necessário;

II - Acompanhar os trâmites da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que seja cumprido na data previamente estabelecida, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação;

III - Conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- b) verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação à proposta mais bem classificada;
- c) coordenar a sessão pública;
- d) verificar e julgar as condições de habilitação;
- e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- f) indicar o vencedor do certame;
- g) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- h) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§1º. A atuação do agente de contratação na fase preparatória, quando ocorrer, deve se ater ao acompanhamento e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos estudos preliminares, projetos e anteprojetos, termos de referência, pesquisas de preço e, sempre que possível, minutas de editais.

§2º. Os membros da comissão de contratação, quando substituírem o agente de contratação, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente

26



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§3º. As funções do agente de contratação envolvem a condução da licitação, cabendo-lhe tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

§4º. O agente de contratação assumirá a condução das atividades administrativas a partir da divulgação do edital, incumbindo-lhe impulsionar o procedimento administrativo, atuando de ofício ou mediante provocação de terceiros, julgando as propostas e a habilitação dos licitantes, inclusive manifestando-se sobre eventuais pedidos de esclarecimentos, impugnações ao edital e recursos.

§5º. A atuação e competência do agente de contratação se encerra com o exaurimento da etapa recursal, momento em que remeterá o processo licitatório à autoridade superior, a quem competirá a promoção da adjudicação e homologação da licitação.

§6º. Não havendo recursos, poderá o agente de contratação adjudicar o objeto da licitação e remeter o processo para homologação da autoridade competente.

Art. 12- Os agentes de contratação poderão solicitar manifestação da Procuradoria Jurídica ou da Assessoria Jurídica deste Município, bem como da Controladoria Geral do Município, a fim de subsidiar suas decisões.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 14 de dezembro de 2022.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

DESPACHO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais, montagem e desmontagem para as sessões solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas/BA.

Certidão quanto ao Estudo Técnico Preliminar

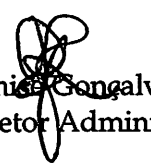
Segundo disposição da legislação municipal, nas contratações diretas em razão de valor, previstas no art. 75, inciso I e II da Lei nº 14.133/2021, é opcional o Estudo Técnico Preliminar. Assim, ante a urgência e necessidade quanto ao serviço de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais, montagem e desmontagem para as sessões solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas/BA decide-se prosseguir com a contratação.


Denilson Gonçalves Romão
Diretor Administrativo

Declarações da viabilidade ou não da contratação

Declaramos que a contratação é viável e poderá ser feita realizada por contratação direta, com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, mas em razão.

Alagoinhas- BA, 06 de março de 2024.


Denilson Gonçalves Romão
Diretor Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo n° 08/2024)

1 - OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais, montagem e desmontagem para as sessões solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

1.1.1. Os materiais que se pretende contratar para a Câmara Municipal, são os adiante especificados e ilustrados no Adendo Único deste Anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	MÉDIA VALOR UNIT	MÉDIA VALOR TOTAL
8.	DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.	UND	13	R\$ 406,67	R\$ 5.286,71
9.	DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DISTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM				



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	<p>TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>	UND	14	R\$ 760,00	R\$ 10.640,00
10.	<p>DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira,</p>	UND	08	R\$ 1.253,33	R\$ 10.026,64



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	<p>costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p> <p>DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOSENTE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>				
11.	<p>DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE</p>				



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



<p>FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UN</p> <p>PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS</p>	UND	08	R\$1.902,50	R\$15.220,00
---	-----	----	-------------	--------------



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	(DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA ÁGUA.). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.				
12.	DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND	UND	06	R\$ 2.517,78	R\$ 15.106,68



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	<p>PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA ÁGUA.). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais, LOUNGE PARA HALL DE ENTRADA NO FOYER COMPOSTO POR ESTOFADOS TIPO PUFES E OU SOFAS.</p>				
13.	<p>FORRAÇÃO SIMPLES DE 2 A 6 MESAS BASICAS MEDINDO 0,70X0,70 COM TOLHAS LONGAS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, CORES DIVERSAS.</p>	UND	04	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

14.	CONFEÇÃO DE ARCO DE BALÕES (CORES DIVERSAS), CONTENDO 250 BALÕES	UND	04	R\$ 210,00	R\$ 840,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 59.280,03	
VALOR POR EXTENSO: CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS.					

1.2. Local da Entrega: Os produtos desta licitação elencados no item 1.1 "Do Objeto", serão entregues no endereço: **Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado Bahia, CEP 48.040-170.**

2.2 O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

2.3 O custo estimado total da contratação é de R\$ 59.280,03, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2.4 A estimativa de preços foi precedida de regular pesquisa, nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1 A contratação tem por objeto a execução de serviços de decoração para atendimento a eventos institucionais da Câmara Municipal, envolvendo as sessões solenes e outros eventos correlatos.

Em face aos eventos e sessões solenes que estão previstos durante a Sessão Legislativa e o Câmara não dispor de profissionais qualificados para tais função, é que surge a necessidade de contratação de empresas para exercer as devidas funções de modo que desenvolva os serviços de Decoração do Recinto da Câmara Municipal de Alagoinhas.

Ao ano são realizadas várias sessões solenes para entrega de títulos, convocações de audiências públicas e dentre outros eventos de relevância para o Poder Legislativo, fazendo-se necessário em todas estas a execução dos serviços de Decoração. Além da previsão no Regimento da possibilidade de realizar-se as sessões itinerantes, que deverá acontecer conforme cronograma a ser definido em Plenário pelos Vereadores, devendo visitar todas as importantes localidades do Município, cumprindo com o dever do Vereador de representar a vontade de toda a população que deve ser ouvida nessas sessões.

4. DA PROPOSTA:





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pela Câmara Municipal.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1.1 Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, através da **apresentação de no mínimo 1 (um) atestado (s), fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.**

6. DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS:

6.1.1 O objeto deverá ser prestado de forma contínua, de acordo com a autorização e acompanhamento da autoridade competente da Câmara Municipal.

6.1.2. O serviço deverá ser acompanhado no local pelo representante da CONTRATADA devidamente qualificado;

6.1.3. A CONTRATADA, será obrigada o refazimento dos serviços, quando em desacordo, dentro de um prazo de vinte e quatro (24) horas, contados do recebimento da intimação;

6.1.4. A não ocorrência de substituição ou troca do material ou refazimento dos serviços atinentes, dentro do prazo estipulado acima, ensejará a aplicação da multa prevista neste instrumento, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil ao término do prazo estabelecido no item 6.1.3. acima;

6.1.5. A CONTRATADA declara ter pleno conhecimento das condições locais onde serão executados os serviços objetos do presente Contrato, pelo que reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual dos encargos assumidos;

6.1.6. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados;

6.1.7. Permitir e facilitar a fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

6.1.8. Conduzir os serviços em estrita observância às normas da legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;

6.1.9. Responder por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e/ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

6.1.10. Quitar por sua conta exclusiva todos os encargos técnicos, trabalhistas, previdenciários, civis, fiscais, comerciais e todas as demais despesas resultantes da execução deste contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

6.1.11. Manter as condições de habilitação exigidas no Edital e manter-se compatível com todas as obrigações assumidas durante a execução do contrato;

6.1.12. Guardar sigilo absoluto sobre todas as informações recebidas do CONTRATANTE e, bem assim, daquelas que venha a levantar ou conhecer durante execução do contrato, as quais não poderão ser utilizadas, sob qualquer pretexto, para finalidades outras que não a do cumprimento do objeto licitado;

6.1.13. Cuidar para que os elementos/dados utilizados na execução dos serviços contratualmente previstos recebam tratamento sigiloso por todos e quaisquer de seus profissionais envolvidos no contrato, obrigando-se ainda a não reproduzi-los ou cedê-los sem prévia e escrita autorização do CONTRATANTE;

6.1.14. Providenciar a imediata correção das deficiências e / ou irregularidades apontadas pelo Fiscal do Contrato.

7. DO PAGAMENTO:

7.1.1. O pagamento ocorrerá até o dia 30 (trinta) de cada mês, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

8.3 moratória de 2% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;

8.4 moratória de 2% por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10%, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

8.5 O atraso superior a 10 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.6 compensatória de 10 % sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

8.7 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.8 Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.9 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.10 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.12 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.13 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.14 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.15 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.16 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

8.17 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.18 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

9.1.1 - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
II-PROJETO ATIVIDADE -2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
III-NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
IV- FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

11. VALOR ESTIMADO

11.1 Os custos estimados da contratação tiveram como critério o levantamento de preços feito com fornecedores locais.

12. REVISÃO E REAJUSTAMENTO

12.1 O valor do contrato poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, tomando-se por base o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, ou na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir.

12.2 A revisão de preços, nos termos do art. 124, II, d- Lei Federal 14.133/2021, por acordo entre as partes, para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, deve ser instruído com a documentação que





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, ou os fatos que ensejaram a alteração de preço.

13. DO CONTROLE E EXECUÇÃO

13.1 O controle e execução do contrato será exercida por um representante da Câmara Municipal de Alagoinhas, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhadas a Presidência da Câmara Municipal de Alagoinhas- BA os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.4 A Câmara Municipal de Alagoinhas ficará responsável pelo gerenciamento do contrato, procedendo à fiscalização rotineira dos serviços realizados, quanto à qualidade e ao atendimento de todas as especificações e prazos previstos no Edital e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

13.5 As irregularidades constatadas pelo órgão requisitante deverão ser comunicadas à Presidência da Câmara, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las, ou quando for o caso, aplicar as penalidades previstas.

14 DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DOS SERVIÇOS:

14.1 A avaliação da qualidade e o aceite dos serviços executados passarão pela avaliação por parte da fiscalização do contrato, por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração, entre outros, dos seguintes aspectos:

15 MEDIDAS ACAUTELADORAS:

15.1. Consoante o Artigo 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

16 DA SUBCONTRATAÇÃO:

16.1 Fica vedada a subcontratação do objeto.

17. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

17.1. Para solicitação da prestação de serviços proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:

- a) o CONTRATADO tomará a prestação de serviços mediante a apresentação da "Autorização de Serviço", conforme modelo previamente apresentado pelo CONTRATANTE e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Câmara Municipal;
- b) a "Autorização de Serviço" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao serviço e assinadas por funcionário que executar a prestação.
- c) Nas notas fiscais deverão fazer expressa referência aos cupons fiscais emitidos, por oportunidade dos serviços realizados.

17.2. O serviço recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 01 (um) dia, contado a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, arcando o CONTRATADO com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

17.3. Não será admitida recusa de abastecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

17.4. Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 01 (um) dia, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitido pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

18. DA CONCLUSÃO:

18.1 Por fim, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, nos exatos termos do artigo 75, incisos II da Lei 14.133/2021.

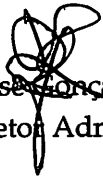
18.2 A despesa deverá atender às exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as seguintes disposições contidas na:

- a) Lei Federal 14.133/2021;
- b) Resoluções do TCM/BA.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA


Denise Gonçalves Romão
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

DESNECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2024

Com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da **Lei n.º 14.133/2021**, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como considerando o art. 2º, do DECRETO N° 054/2022, de 15 de junho de 2022, que dispõe sobre a elaboração de Estudo Técnico Preliminar - ETP para as contratações de bens, serviços e obras no âmbito da Câmara Municipal de Caldeirão Grande, é **DISPENSÁVEL o ETP**, mediante justificativa detalhada, com exposição de motivo, aprovada pela autoridade competente, nas hipóteses enumeradas abaixo:

- 1) Dispensa de pequeno valor e inexigibilidade de licitação nos casos previstos nos incisos I, II e IV do art. 74 da Lei Federal n° 14.133/2021;
- 2) Contratações que mantenham todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar a ausência de licitantes interessados, de propostas válidas ou quando constatada incompatibilidade das propostas de preços, nos termos do inciso III do art. 75 da Lei Federal n° 14.133, de 2021;
- 3) Utilização de ETP elaborado para processos de contratações anteriores quando as soluções propostas atenderem integralmente à necessidade apresentada;
- 4) Contratações de serviços comuns de engenharia, desde que demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, casos em que a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou projeto básico.

Pelo exposto, entende-se que o caso em tela se trata da hipótese **número 1**, o que enseja a **DESNECESSIDADE DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** e de análise de riscos, no presente processo.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a segurança transacional encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Denise Gonçalves Romão
Diretor Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

CONSOLIDAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

Alagoinhas- BA, 07 de março de 2024.

Em atendimento à determinação do Presidente desta Casa Legislativa, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços feita por este servidor público

Solicitamos a três fornecedores diretos, bem como buscamos contratações similares para pesquisa de preços para Contratação de empresa para prestação de serviço de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais, montagem e desmontagem para as sessões solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas/BA.

EMPRESA	CNPJ/ CPF	VALOR TOTAL
ANTONIO FERNANDO DE JESUS CERQUEIRA	888.412.865-04	R\$ 59.900,00
MARIANA FERNANDES ALMEIDA	040.382.365-61	R\$ 59.739,96
MAZO LEÃO SANTOS E SANTOS	068.248.235-89	R\$ 58.200,00

Após pesquisa de preços, fica constatado que houve o preço médio total estimado para contratação no valor de R\$ 59.280,03 (Cinquenta e nove mil duzentos e oitenta reais e três centavos).


Reinar Almeida Reis de Souza
Setor de Compras





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



COTAÇÃO DE PREÇO			DATA: 06/03/2024
NOME DA EMPRESA	Antônio Fernando de Jesus Cerqueira		
CNPJ / CPF	88841286504	TELEFONE	(71)9.9232-4421
E-MAIL	nando3cerqueira@gmail.com	CELULAR / WHATSAPP	
ENDEREÇO	Rua Livia Giffoni 334 AP – 201 Romana – Santa Teresa – Salvador – CEP 40265-040		

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS, TRANSPORTE DE MATERIAIS, PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SESSÕES SOLENES, ESPECIAIS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS REALIZADAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	VALOR UNIT	VALOR UNIT.
1.	DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE				



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



<p>FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). <i>As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</i></p>	UND	13	R\$ 390,00	R\$ 5.070,00
<p>2. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DISTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DISTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). <i>As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio,</i></p>				



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	<i>suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</i>	UND	14	R\$ 720,00	R\$ 10.080,00
	<p>DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as</p> <p>3. folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p> <p>DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO</p>				



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	<p>E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>	UND	08	R\$ 1.300,00	R\$ 10.400,00
4.	<p>DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de</p>				



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



<p>raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU</p>			
--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	<p>DIRETAMENTE DA AGUA.). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>	UND	08	R\$2.000,00	R\$ 16.000,00
5.	<p>DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE</p>				



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



<p>VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dália, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA AGUA.). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dália, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do</p>				
--	--	--	--	--

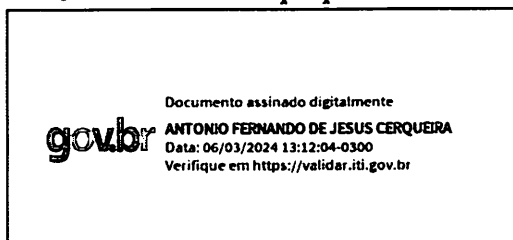


CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	<i>campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais, LOUNGE PARA HALL DE ENTRADA NO FOYER COMPOSTO POR ESTOFADOS TIPO PUFES E OU SOFAS.</i>	UND	06	R\$ 2.491,67	R\$ 14.950,02
6.	<i>FORRAÇÃO SIMPLES DE 2 A 6 MESAS BASICAS MEDINDO 0,70X0,70 COM TOLHAS LONGAS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, CORES DIVERSAS.</i>	UND	04	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
7.	<i>CONFEÇÃO DE ARCO DE BALÕES (CORES DIVERSAS), CONTENDO 250 BALÕES</i>	UND	04	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL:				R\$ 59.900,02	
VALOR POR EXTENSO: CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS.					

Prazo de validade da proposta: 60 dias.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



Document
Acesse em
ps://e.cam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 4591d930-688a-4390-a81a-39db9b424f62

COTAÇÃO DE PREÇO			DATA: 01/03/2024
NOME DA EMPRESA	Mariana Fernandes Almeida		
CNPJ / CPF	046.382.365-61	TELEFONE	(75)9.9999-4804
E-MAIL	mari.fernandeas@hotmail.com	CELULAR / WHATSAPP	(75)9.9999-4804
ENDEREÇO	Alagoinhas/Bahia - Rua Coronel Pedro Dantas, 170 – Centro – CEP 48000209		

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS, TRANSPORTE DE MATERIAIS, PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SESSÕES SOLENES, ESPECIAIS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS REALIZADAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	VALOR UNIT	VALOR UNIT.
1.	DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astroméllas, gipsófilas (mosquitinhos ou véu	UND	13	R\$ 430,00	R\$ 5.590,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.				
2.	DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DISTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astroméllas, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambala, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.	UND	14	R\$ 760,00	R\$ 10.640,00
3.	DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS	UND	08	R\$1.260,00	R\$ 10.080,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



<p>(DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambala, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p> <p>DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOSENTE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva),</p>				
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



Document
Arquivado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/04/2024 17:36:37
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4591d930-688a-4390-a81a-39db9b424f62

	tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.				
4.	DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbéras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS	UND	08	R\$1.907,50	R\$ 15.260,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	<p>FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambala, tula, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA AGUA.). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambala, tula, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>				
5.	<p>DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E</p>	UND	06	R\$ 2.561,66	R\$ 15.369,96



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



<p>FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo,</p>				
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



Document
assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/04/2024 17:36:37
Acesse em
ps://e.tcm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 4591d930-688a-4390-a81a-39db9b424f62

	samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA AGUA.). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais, LOUNGE PARA HALL DE ENTRADA NO FOYER COMPOSTO POR ESTOFADOS TIPO PUFES E OU SOFAS.				
6.	FORRAÇÃO SIMPLES DE 2 A 6 MESAS BASICAS MEDINDO 0,70X0,70 COM TOLHAS LONGAS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, CORES DIVERSAS.	UND	04	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00
7.	CONFEÇÃO DE ARCO DE BALÕES (CORES DIVERSAS), CONTENDO 250 BALÕES	UND	04	R\$ 180,00	R\$ 720,00
VALOR TOTAL:				R\$ 59.739,96	
VALOR POR EXTENSO: CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



Documento assinado digitalmente
MARIANA FERNANDES ALMEIDA
Data: 06/03/2024 13:07:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mariana Fernandes Almeida
REPRESENTANTE LEGAL
CPF:046.382.365-61



Document
assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/04/2024 17:36:37
Acesse em <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4591d930-688a-4390-a81a-39db9b424f62



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia



Documento Assinado
Validamente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/04/2024 17:36:37
Acesse em: <https://e-proc.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4591d930-688a-4390-a81a-39db9b424162

COTAÇÃO DE PREÇO			DATA: 04/03/2024	
NOME DA EMPRESA	MAZO LEÃO SANTOS E SANTOS.			
CNPJ / CPF	068.248.235-89	TELEFONE	(75) 98828-0879	
E-MAIL	MAZOLEAO@HOTMAIL.COM	CELULAR / WHATSAPP	(75) 98828-0879	
ENDEREÇO	RUA NOVA ESPERANÇA 368 CENTR-BA			

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO E DECORAÇÃO DE EVENTO, TRANSPORTE DE MATERIAIS, PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SESSÕES SOLENES, ESPECIAIS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS REALIZADAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	VALOR UNIT	VALOR UNIT
1.	DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE	UND	13	R\$400,00	R\$ 5.200,00

62



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia



Documento Assinado
Validamente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/04/2024 17:36:37
Acesse em: <https://e-proc.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4591d930-688a-4390-a81a-39db9b424f62

<p>DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>				
<p>2. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira,</p>	UND	14	R\$ 800,00	R\$ 11.200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia



Documento Assinado
Validamente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/04/2024 17:36:37
Acesse em: <https://e-proc.camara.al.gov.br/eppp/validarDoc.seam> Código do documento: 4591d930-688a-4390-a81a-39db9b424f62

	<i>costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</i>				
3.	<p>DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p> <p>DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04</p>	UND	08	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia



<p>ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>				
<p>4. DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia,</p>	UND	08	R\$1.800,00	R\$ 14.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia



Documento Assinado
Validamente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/04/2024 17:36:37
Acesse em: <https://e-proc.ccm.alagoas.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4591d930-688a-4390-a81a-39db9b424f62

<p><i>helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquideas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO</i></p>				
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia



Documento Assinado
Validamente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/04/2024 17:36:37
Acesse em: <https://epi/validaDoc.seam> Código do documento: 4591d930-688a-4390-a81a-39db9b424f62

<p>EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA AGUA.). As flores podendo ser rosas, orquideas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>				
<p>5. DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquideas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES</p>	UND	06	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia



Documento Assinado
Validamente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/04/2024 17:36:37
Acesse em: <https://epi.br.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 4591d930-688a-4390-a81a-39db9b424f62

<p>DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA AGUA.). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo,</p>				
---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia



Documento Assinado
Validamente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/04/2024 17:36:37
Acesse em: <https://e-proc.legis.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4591d930-688a-4390-a81a-39db9b424f62

	samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais, LOUNGE PARA HALL DE ENTRADA NO FOYER COMPOSTO POR ESTOFADOS TIPO PUFES E OU SOFAS.				
6.	FORRAÇÃO SIMPLES DE 2 A 6 MESAS BASICAS MEDINDO 0,70X0,70 COM TOLHAS LONGAS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, CORES DIVERSAS.	UND	04	500,00	2.000,00
7.	UM ARCO DE BALOES MEDIDO 2 METROS, CORES DIVERSAS.	UND	04	200,00	800,00
VALOR TOTAL				R\$ 58.200,00	
VALOR POR EXTENSO: CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS					

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

HAZO LEÃO SANTOS E SANTOS
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

COMUNICAÇÃO INTERNA

Alagoinhas- BA, 07 de março de 2024.

Assunto: Pesquisa de preços e minuta do Termo de Referência para Contratação de empresa para prestação de serviço de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais, montagem e desmontagem para as sessões solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas/BA.

Conforme solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara de Vereadores, informo que realizamos a pesquisa a três fornecedores, sendo o preço médio estimado encontrado no montante de R\$ 59.280,03 (Cinquenta e nove mil duzentos e oitenta reais e três centavos).

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 11.317 de 29 de dezembro de 2022, é dispensável a licitação para contratação de serviços ou compras no valor de até R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), ou seja, o preço estimado da contratação está dentro dos valores permitidos para realização da Dispensa de Licitação.

Em seguida, após análise da solicitação de despesas elaboramos o termo de referência, aviso de contratação direta e a minuta de contrato nos termos da nova lei de licitação - Lei nº 14.133/2021.

Por fim, devolvo os autos para a Presidência desta casa para ulterior deliberação.


Denise Gonçalves Romão
Diretora Administrativa





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

TERMO DE AUTUAÇÃO

A Diretora Administrativa, Denise Gonçalves Romão, da Câmara Municipal de Alagoinhas - Bahia, por autorização do Presidente desta Casa, vem pelo presente autuar este processo administrativo sob o nº. 08/2024 para fins da Dispensa de Licitação nº. 003/2024, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais, montagem e desmontagem para as sessões solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas/BA.

Diante da documentação recebida, verifico o seguinte:

- a. Descrição clara e suficiente do objeto da dispensa de licitação;
- b. Justificativa da necessidade da prestação de serviços do objeto da Licitação;
- c. Autorização do Senhor Presidente para a deflagração do processo Administrativo de Dispensa de Licitação;

Alagoinhas- BA, 07 de março de 2024.


Denise Gonçalves Romão
Diretora Administrativa





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

COMUNICACAO INTERNA

Ilm^a. Sra. Elisângela Barbosa Brito
Responsável pelo Setor de Licitações

Venho, através do presente expediente, autorizar a abertura de processo administrativo visando contratar empresa para prestação de serviço de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais, montagem e desmontagem para as sessões solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas, a fim de que vossa senhoria possa executar suas atribuições, conforme legislação específica em vigor.

Atenciosamente,

Alagoinhas- BA, 07 de março de 2024.

JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08-2024

Alagoinhas- BA, 07 de março de 2024.

Ilm^a Sr^a Daniela Reis de Souza
Dir. Financeira e Orçamentária

Prezada Senhora,

Venho, através deste, solicitar que seja informado a esta Comissão de Licitação se existem recursos orçamentários próprios para assegurar o pagamento de obrigações decorrentes da Contratação de empresa para prestação de serviço de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais, montagem e desmontagem para as sessões solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas/Bahia, pelo período de 06 (seis) meses, no valor médio estimado de R\$ 59.280,03 (Cinquenta e nove mil duzentos e oitenta reais e três centavos).

Confiante no atendimento do presente, aguardo seu pronunciamento.

Atenciosamente,

JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08-2024

PARECER CONTÁBIL

Exmº. Sr. JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO.

Presidente da Câmara Municipal.

Em atenção à solicitação efetuada por Vossa Excelência referente à Contratação de empresa para prestação de serviço de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais, montagem e desmontagem para as sessões solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas/BA, conforme especificações constantes deste Edital e Anexos, informado na Solicitação de Despesa, prestamos as seguintes informações sobre a previsão de recursos e saldos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas decorrentes:

(X) a despesa decorrente da futura contratação pretendida, possui adequação orçamentária.

(X) Há recursos orçamentário para o pagamento das obrigações, conforme dotação abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR ESTIMADO/ RESERVADO
01 CAMARA MUNICIPAL	2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$ 59.280,03

() Não há recursos orçamentários para pagamento das despesas solicitadas.

() Despesas Extraorçamentárias.

Atenciosamente.

Alagoinhas- BA, 07 de março de 2024.


Daniela Reis de Souza
Dir. Financeira e Orçamentária





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08-2024

ASSUNTO: Serviço de gestão de eventos e decoração

DELIBERAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal solicitou deste agente de contratação a formalização de processo administrativo visando a Contratação de empresa para prestação de serviço de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais, montagem e desmontagem para as sessões solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas/Bahia, a partir de Documento de Formalização de Demandas e demais anexos, encaminhada pelo Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Constam no presente processo:

- a) Documento de Formalização de Demanda (Solicitação da Despesa);
- b) Termo de Referência;
- c) Pesquisa de preços;
- d) informação de Adequação Orçamentária

A contratação atende a interesse público e encontra-se justificada no processo.

O valor orçado da despesa foi de R\$ 59.280,03 (Cinquenta e nove mil duzentos e oitenta reais e três centavos), obtida através de pesquisa, que se encontra em patamar inferior aos R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), definidos no Decreto Federal Nº 11.871, de 29.12.2023, que atualiza o valor especificado no art. 75, inciso 11 da Lei nº14.133/2021

A Lei Federal nº14.133, de 01/04/2021, que assim preceitua

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - a somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - a somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa

Pelo exposto, este agente de contratação considera dispensável a licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais, montagem e desmontagem para as sessões solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas/Bahia.

Vislumbra-se a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviço de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais, montagem e desmontagem para as sessões solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas/Bahia, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência formulados pelos agentes de planejamento.

A dispensa eletrônica não é obrigatória em nível Municipal devido à falta de previsão na Lei 14.133/21. Contudo, torna-se obrigatória apenas quando envolver a gestão de recursos da União provenientes de transferências voluntárias, conforme indicado no artigo 2º, da Instrução Normativa SEGES/MF nº 67/2021. Diante do fato, é justificável, no caso, o não uso da modalidade eletrônica na realização do procedimento de contratação direta ora tratado. Submete a presente deliberação a Procuradoria Jurídica.

Alagoinhas- BA, 07 de março de 2024.

Elisângela Barbosa Brito
Agente de Contratação





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024
DISPENSA Nº 003/2024**

Alagoinhas- BA, 08 de março de 2024.

À Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Alagoinhas

Em virtude da necessidade de contratar empresa para prestação de serviço de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais, montagem e desmontagem para as sessões solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas, solicito que seja previamente examinado o Processo Administrativo em epigrafe e emitido Parecer conclusivo assegurando o atendimento as disposições legais vigentes e lisura administrativa.

Atenciosamente,

**JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PROCESSO Nº 008/2024 – DISPENSA Nº 003/2024/NLL

INTERESSADO: Gabinete da Presidência

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviço de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais, montagem e desmontagem para as sessões solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas/BA.

EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

RELATÓRIO

O Gabinete da Presidência encaminhou a esta Consultoria Jurídica para análise e parecer, o expediente do Processo nº 008/2024, que versa acerca da contratação de empresa para prestação de serviço de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais, montagem e desmontagem para as sessões solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas/BA.

Instruem o presente expediente os seguintes documentos: termo de abertura do processo, documento de formalização de demanda -DFT, declaração de desnecessidade de estudo técnico, termo de referência, manifestação acerca da necessidade de contratação, autorização da Diretoria Geral, cotações, mapa analítico de preço, despacho informando que após a pesquisa mercadológica a empresa PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA, ofereceu o menor valor em total de R\$57.570,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e setenta reais), sendo juntado o termo de dispensa nº 003/2024.

Ainda foram acostados os cálculos de despesas contratuais, préempenho; declaração da Coordenação de Orçamento e Contabilidade informando a disponibilidade orçamentária no valor de R\$ R\$ 59.280,03 e minuta do contrato.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.040-170
Fone: (75) 3182-3333
Alagoinhas - Bahia





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

Por fim, juntou-se: certidão negativa de concordata, falência, recuperação judicial e extrajudicial, certidões comprovando a regularidade fiscal e trabalhista, consulta consolidada de Pessoa Jurídica no TCU, declaração conforme o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, documento dos representantes da empresa e atos constitutivos.

É o sucinto relatório. Passo à fundamentação.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á a questões de natureza jurídica “in abstrato”, ora proposta. Assim, a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data nos autos do processo administrativo em epígrafe, sem adentrar a natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade no âmbito desta Câmara Municipal de Alagoinhas.

Parte-se do pressuposto de que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente realizadas pelos setores competentes desta Casa da Leis, sendo utilizados parâmetros técnicos objetivos, visando a melhor consecução do interesse público.

Calha oportunamente esclarecer que, não é papel desta Especializada exercer a auditoria de atos praticados. Incumbe, isto sim, a cada agente público observar se os atos praticados estão dentro do seu espectro de competências funcionais, devendo, sempre observar os princípios que regem a Administração pública.

Após estas considerações iniciais, passaremos a análise das questões jurídicas. Cabe ressaltar que, conforme estabelece o art. 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, a licitação é a regra para a contratação de obras, serviços, compras e alienações pela Administração Pública direta e indireta, ressalvando os casos especificados na legislação.

Quanta a isso, a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 75, enumera taxativamente as hipóteses em que a licitação é dispensável. Deste modo, é necessário averiguar o enquadramento do caso concreto em uma das hipóteses legais.

Diante das informações constantes neste processo, vislumbra-se situação albergada pelo mencionado **artigo 75, II, e § 1º**:

Rua Coronel Philadelpho Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.040-170
Fone: (75) 3182-3333
Alagoinhas - Bahia





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.00,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput desse artigo, deverão ser observados:

I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

O Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2024 indicou o enquadramento no inciso II do art. 75.

Dito isso, vale ressaltar que contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme previsto no inciso II do referido artigo foi atualizado e não podem passar de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), consoante dispõe o Decreto nº 11.871/2023.

Ultrapassada tal análise, o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, indica quais os elementos são necessários para instrução do processo administrativo de contratação por dispensa de licitação, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço; VIII - autorização da autoridade competente.

Vale destacar que constam nos autos o termo de referência, com a descrição e as especificações do objeto, a justificativa da utilidade e necessidade da aquisição, bem como as demais condições do objeto a ser contratado.

O termo de referência foi devidamente aprovado pela Diretoria Geral.

Quanto a isso, saliente-se que não compete a esta Consultoria Jurídica a análise da conveniência e da oportunidade das contratações desta Edilidade, mas é sua obrigação alertar que toda despesa realizada deve ser motivada, justificada e detalhada, sob risco de haver apontamento dos órgãos fiscalizatórios, cabendo ao gestor exercer o juízo sobre o caso concreto.

Ressalte-se que, consoante mapa analítico de preços e declaração Supervisão de Análise e Aquisições informando que após a pesquisa mercadológica a empresa **PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA**, ofereceu a menor proposta





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

comercial, no valor total de **R\$57.570,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e setenta reais)**, se enquadrando na hipótese de dispensa em razão do valor.

Na esteira desse tema, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Nacional n.º 14.133, de 01 de abril de 2021) supriu uma lacuna da legislação anterior ao prever as fontes que o administrador público deve consultar os preços do mercado, a fim de formar o valor referencial da contratação.

Em que pese a jurisprudência pátria, especialmente as deliberações do Tribunal de Contas da União, já preverem as fontes citadas pelo novo marco regulatório, a previsão expressa na norma consolida o entendimento de que a pesquisa de mercado não deve se pautar apenas na consulta a 3 (três) eventuais fornecedores.

Segundo o art. 23 do novo Estatuto das Contratações Públicas, “o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”

Percebe-se que a consulta aos sistemas de preços oficiais é imprescindível para formação do termo de referência, levando-se em consideração, ainda, as quantidades a serem contratadas, pois, devido ao conceito econômico de ganho de escala, quanto mais itens de um produto for adquirido, menor tende a ser o seu custo unitário. Outrossim, a norma também assevera que as peculiaridades do local da execução do objeto devem ser ponderadas quando da busca por preços, sendo preferível a utilização de valores cujas condições de execução contratual sejam similares.

Dito isto, a Lei Nacional n.º 14.133/2021 reza que no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral (no caso de obras a norma prever também outras fontes) ou nos casos de dispensa, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

- a) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

b) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

c) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

d) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

e) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Contudo, ressalte-se, que o setor responsável deverá apresentar as devidas justificativas para que haja plenamente o atendimento dos incisos II e VII do art. 72, c/c o art. 23, caput e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, devendo avaliar a possibilidade de ampliação da pesquisa mercadológica.

A transparência e às publicidades necessárias às contratações diretas, a publicação do ato que autoriza a dispensa ou do extrato decorrente do contrato deverá ser realizada, no mínimo, em sítio da internet, certificado digitalmente por autoridade certificadora, utilizando-se o Diário Oficial como mecanismo complementar, bem como no PNCP.

Para reforçar esse entendimento, transcrevo aqui, dentre outras referências, o dispositivo que versa sobre a publicidade dos atos licitatórios e contratuais no PNCP, contido no artigo 54, que assim dispõe:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

“Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)”.

No que tange à habilitação, observa-se a devida juntada aos autos de documentação do proponente que apresentou o menor preço, conforme mapa acostados e declaração do setor responsável.

DA CONCLUSÃO

Assim, diante de todo o exposto, desde que cumpridas as orientações indicadas neste parecer esta Consultoria Jurídica não vislumbra óbices, do ponto de vista jurídico, para o prosseguimento do processo, desde que haja o pronunciamento da Controladoria.

É o parecer que submeto à consideração superior.

Alagoinhas - BA, 11 de março de 2024.


Halisson Brito

Consutor Jurídico

DESPACHO:

Homologo o parecer supra para que produza, integralmente, seus efeitos jurídicos e legais, devendo os autos serem encaminhados para Diretoria Geral para a adoção das providências cabíveis.

Alagoinhas - BA, 11 de março de 2024.

Geraldo Cruz Moreira Júnior


Procurador da Câmara Municipal de Alagoinhas





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

AUTUAÇÃO E REGISTRO

Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica, nesta data, na Câmara Municipal de Alagoinhas registro o Processo Administrativo nº 008/2024 como correspondente a DISPENSA Nº 003/2024/NLL.

Outrossim, com vistas ao cumprimento dos publicidade exigidos na Lei nº14.133/93, emito a Aviso de Contratação Direta e o público no Diário.

Alagoinhas - BA, 11 de março de 2024.

Elisângela Barbosa Brito
Agente de Contratação





EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, por intermédio de seu **Agente de Contratação, designados pelo Portaria nº 04/2024 de 02 de janeiro de 2024, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna pública** aos interessados do ramo pertinente, o processo de Dispensa de Licitação, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº 5.887/2022, 14 de dezembro de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta.

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO, a contratação de empresa para prestação de serviço de gestão e decoração de evento, transporte de materiais, para montagem e desmontagem de sessões solenes, especiais, audiências públicas e eventos institucionais realizadas para a Câmara Municipal de Alagoinhas - Ba, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT
1.	DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.	UND	13
2.	DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DISTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU	UND	14



	VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.		
3.	<p>DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p> <p>DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>	UND	08
4.	<p>DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p> <p>DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO,</p>	UND	08



	<p>BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA ÁGUA.). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>		
5.	<p>DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p> <p>DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER</p>	UND	06



	COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astomélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA ÁGUA.). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astomélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais, LOUNGE PARA HALL DE ENTRADA NO FOYER COMPOSTO POR ESTOFADOS TIPO PUFES E OU SOFAS.		
6.	FORRAÇÃO SIMPLES DE 2 A 6 MESAS BASICAS MEDINDO 0,70X0,70 COM TOLHAS LONGAS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, CORES DIVERSAS.	UND	04
7.	CONFECÇÃO DE ARCO DE BALÕES (CORES DIVERSAS), CONTENDO 250 BALÕES	UND	04

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 – ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO.
- 1.2.4- ANEXO IV- DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

1.3. Os interessados deverão enviar proposta de preços para a Câmara Municipal de Alagoinhas, Setor de Licitações, sito a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado Bahia, CEP 48.040-170 ou para o e-mail licitacoes@camaradealagoinhas.ba.gov.br. no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do aviso.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

- I-ÓRGÃO/UNIDADE – 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
- II-PROJETO ATIVIDADE –2003– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
- III-NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
- IV- FONTE DE RECURSO: 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:



3.1 - O valor global estimado para o contrato é de **R\$ 59.280,03 (CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS)**.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de divulgação no site do Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal. Os respectivos documentos deverão ser enviados preferencialmente para e-mail licitacoes@camaradealagoinhas.ba.gov.br ou entregue na Câmara Municipal de Alagoinhas, Setor de Licitações, sito a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado Bahia, CEP 48.040-170, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis, fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03 três dias uteis conforme publicação de aviso de dispensa. Proposta de Preços via e-mail: licitacoes@camaradealagoinhas.ba.gov.br às 13h00mim do dia 15/03/2024.

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a **proposta** com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar a **Declaração Conjunta de Cumprimento dos Requisitos** (Anexo IV) com as seguintes informações:

- a. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. *A assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.*
- c. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- d. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas junto a Câmara Municipal de Alagoinhas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.



f. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º XXXIII, da Constituição;

g. Declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atende aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, estando ciente da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital. E as declarações (DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS) no Anexo IV deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.1.3- Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de Licitações que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora.

4.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.1 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.2 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



4.3.1 Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em suas características, com o objeto da licitação, através da **apresentação de no mínimo 1 (um) atestado (s)** fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.4 PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer o limite do valor estipulado pela administração.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO:

5.1 Encerrado o período de recebimento das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 Toda comunicação se dará por meio de publicação em diário oficial, devendo o fornecedor acompanhar até o final do procedimento licitatório, sob pena de desclassificação caso não responda dentro do prazo estipulado.

5.3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, a mesma será desclassificada.

5.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.4.1. Contiver vícios insanáveis;

5.4.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.4.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.4.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.4.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.5. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.5.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de



mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

5.5.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.7. Erros no preenchimento da proposta constituem motivo para a sua desclassificação, salvo se tratar de erro meramente formal, onde a proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado.

5.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 – DA CONTRATAÇÃO:

6.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.3. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.4. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nºs 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei. 6.5.

6.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.



7-SANÇÃO:

7.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 7.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 7.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 7.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;
- 7.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 7.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 7.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 7.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 7.1.9. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 7.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 7.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções previstas no termo de referência.

7.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 7.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 7.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 7.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



7.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei ns 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

7.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei ns 12.846, de 1º de agosto de 2013 seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.9 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei n° 9.784, de 1999.

7.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8.0 – DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento ocorrerá até o dia 30 (trinta) de cada mês, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

9.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Poderá a Câmara Municipal de Alagoinhas -BA, revogar o presente Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.2. A Câmara Municipal de Alagoinhas -BA, deverá anular o presente Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

9.3. A anulação do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.



Alagoinhas /BA, 12 de março de 2024.


Denise Gonçalves Romão
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
(Processo Administrativo n.º.08/2024)

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de gestão e decoração de eventos, transporte de materiais, para montagem e desmontagem de sessões solenes, especiais, audiências públicas e eventos institucionais realizadas para a Câmara Municipal de Alagoinhas - BA, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

1.1.1. Os materiais que se pretende contratar para a Câmara Municipal, são os adiante especificados e ilustrados no Anexo Único deste Anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	MÉDIA VALOR UNIT	MÉDIA VALOR TOTAL	
1.	DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e		UND	13	R\$ 406,67	R\$ 5.286,71



	<p>rabo de raposa ou tropicais.</p>				
2.	<p>DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DISTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>	UND	14	R\$ 760,00	R\$ 10.640,00
3.	<p>DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p> <p>DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DISTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE</p>	UND	08	R\$ 1.253,33	R\$ 10.026,64



	<p>FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>				
4.	<p>DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20</p>	UND	08	R\$1.902,50	R\$15.220,00



	<p>UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA ÁGUA.). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>				
5.	<p>DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia,</p>	UND	06	R\$ 2.517,78	R\$ 15.106,68



	<p>antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA ÁGUA.). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais, LOUNGE PARA HALL DE ENTRADA NO FOYER COMPOSTO POR ESTOFADOS TIPO PUFES E OU SOFAS.</p>				
6.	FORRAÇÃO SIMPLES DE 2 A 6 MESAS BASICAS MEDINDO 0,70X0,70 COM TOLHAS LONGAS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, CORES DIVERSAS.	UND	04	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00



7.	CONFEÇÃO DE ARCO DE BALÕES (CORES DIVERSAS), CONTENDO 250 BALÕES	UND	04	R\$ 210,00	R\$ 840,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 59.280,03	
VALOR POR EXTENSO: CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS					

1.2. Local da Entrega: Os produtos desta licitação elencados no item 1.1 "Do Objeto", serão entregues no endereço: **Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado Bahia, CEP 48.040-170.**

2.2 O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

2.3 O custo estimado total da contratação é de R\$ 59.280,03, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2.4 A estimativa de preços foi precedida de regular pesquisa, nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1 A contratação tem por objeto a execução de serviços de decoração para atendimento a eventos institucionais da Câmara Municipal, envolvendo as sessões solenes e outros eventos correlatos.

Em face aos eventos e sessões solenes que estão previstos durante a Sessão Legislativa e o Câmara não dispor de profissionais qualificados para tais função, é que surge a necessidade de contratação de empresas para exercer as devidas funções de modo que desenvolva os serviços de Decoração do Recinto da Câmara Municipal de Alagoinhas.

Ao ano são realizadas várias sessões solenes para entrega de títulos, convocações de audiências públicas e dentre outros eventos de relevância para o Poder Legislativo, fazendo-se necessário em todas estas a execução dos serviços de Decoração. Além da previsão no Regimento da possibilidade de realizar-se as sessões itinerantes, que deverá acontecer conforme cronograma a ser definido em Plenário pelos Vereadores, devendo visitar todas as importantes localidades do Município, cumprindo com o dever do Vereador de representar a vontade de toda a população que deve ser ouvida nessas sessões.

4. DA PROPOSTA:

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pela Câmara Municipal.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



5.1.1 Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, através da **apresentação de no mínimo 1 (um) atestado (s), fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.**

6. DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS:

6.1.1 O objeto deverá ser prestado de forma contínua, de acordo com a autorização e acompanhamento da autoridade competente da Câmara Municipal.

6.1.2. O serviço deverá ser acompanhado no local pelo representante da CONTRATADA devidamente qualificado;

6.1.3. A CONTRATADA, será obrigada o refazimento dos serviços, quando em desacordo, dentro de um prazo de vinte e quatro (24) horas, contados do recebimento da intimação;

6.1.4. A não ocorrência de substituição ou troca do material ou refazimento dos serviços atinentes, dentro do prazo estipulado acima, ensejará a aplicação da multa prevista neste instrumento, considerando-se a mora, nesta hipótese, partir do primeiro dia útil ao término do prazo estabelecido no item 6.1.3. acima;

6.1.5. A CONTRATADA declara ter pleno conhecimento das condições locais onde serão executados os serviços objeto do presente Contrato, pelo que reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual dos encargos assumidos;

6.1.6. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados;

6.1.7. Permitir e facilitar a fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

6.1.8. Conduzir os serviços em estrita observância às normas da legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;

6.1.9. Responder por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e/ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

6.1.10. Quitar por sua conta exclusiva todos os encargos técnicos, trabalhistas, previdenciários, civis, fiscais, comerciais e todas as demais despesas resultantes da execução deste contrato;

6.1.11. Manter as condições de habilitação exigidas no Edital e manter-se compatível com todas as obrigações assumidas durante a execução do contrato;

6.1.12. Guardar sigilo absoluto sobre todas as informações recebidas do CONTRATANTE e, bem assim, daquelas que venha a levantar ou conhecer durante execução do contrato, as quais não poderão ser utilizadas, sob qualquer pretexto, para finalidades outras que não a do cumprimento do objeto licitado;

6.1.13. Cuidar para que os elementos/dados utilizados na execução dos serviços contratualmente previstos recebam tratamento sigiloso por todos e quaisquer de seus profissionais envolvidos no contrato, obrigando-se ainda a não reproduzi-los ou cedê-los sem prévia e escrita autorização do CONTRATANTE;

6.1.14. Providenciar a imediata correção das deficiências e / ou irregularidades apontadas pelo Fiscal do Contrato.

7. DO PAGAMENTO:



7.1.1. O pagamento ocorrerá até o dia 30 (trinta) de cada mês, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:

8.3 moratória de 2% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;

8.4 moratória de 2% por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10%, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.



- 8.5 O atraso superior a 10 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 8.6 compensatória de 10 % sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 8.7 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 8.8 Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.9 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 8.10 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.11 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.12 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.13 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - as peculiaridades do caso concreto;
 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - os danos que dela provierem para o Contratante;
 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.14 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 8.15 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com



relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.16 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.17 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.18 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

9.1.1 - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

I-ÓRGÃO/UNIDADE – 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
II-PROJETO ATIVIDADE –2003– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
III-NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
IV- FONTE DE RECURSO: 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

11. VALOR ESTIMADO

11.1 Os custos estimados da contratação tiveram como critério o levantamento de preços feito com fornecedores locais.



12. REVISÃO E REAJUSTAMENTO

12.1 O valor do contrato poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, tomando-se por base o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, ou na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir.

12.2 A revisão de preços, nos termos do art. 124, II, d- Lei Federal 14.133/2021, por acordo entre as partes, para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, deve ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, ou os fatos que ensejaram a alteração de preço.

13. DO CONTROLE E EXECUÇÃO

13.1 O controle e execução do contrato será exercida por um representante da Câmara Municipal de Alagoins, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhadas a Presidência da Câmara Municipal de Alagoins- BA os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.4 A Câmara Municipal de Alagoins ficará responsável pelo gerenciamento do contrato, procedendo à fiscalização rotineira dos serviços realizados, quanto à qualidade e ao atendimento de todas as especificações e prazos previstos no Edital e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

13.5 As irregularidades constatadas pelo órgão requisitante deverão ser comunicadas à Presidência da Câmara, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las, ou quando for o caso, aplicar as penalidades previstas.

14 DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DOS SERVIÇOS:

14.1 A avaliação da qualidade e o aceite dos serviços executados passarão pela avaliação por parte da fiscalização do contrato, por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração, entre outros, dos seguintes aspectos:

15 MEDIDAS ACAUTELADORAS:

15.1. Consoante o Artigo 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



16 DA SUBCONTRATAÇÃO:

16.1 Fica vedada a subcontratação do objeto.

17. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

17.1. Para solicitação da prestação de serviços proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:

- a) o CONTRATADO tomará a prestação de serviços mediante a apresentação da "Autorização de Serviço" conforme modelo previamente apresentado pelo CONTRATANTE e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Câmara Municipal;
- b) a "Autorização de Serviço" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao serviço assinadas por funcionário que executar a prestação.
- c) Nas notas fiscais deverão fazer expressa referência aos cupons fiscais emitidos, por oportunidade dos serviços realizados.

17.2. O serviço recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 01 (um) dia, contado a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, arcando o CONTRATADO com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

17.3. Não será admitida recusa de abastecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

17.4. Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 01 (um) dia, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitido pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

18. DA CONCLUSÃO:

18.1 Por fim, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, nos exatos termos do artigo 75, incisos II da Lei 14.133/2021.

18.2 A despesa deverá atender às exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as seguintes disposições contidas na:

- a) Lei Federal 14.133/2021;
- b) Resoluções do TCM/BA.

Câmara Municipal de Alagoinhas, 12 de março de 2024.


Denise Gonçalves Romão
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
(Processo Administrativo n.º.08/2024)

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:
INSC. ESTADUAL:		CNPJ:
VALIDADE DA PROPOSTA:		REPRESENTANTE LEGAL:
DADOS BANCÁRIOS:		
OBJETO:		

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.	UND	13		
2.	DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DISTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20	UND	14		



	<p>SUPOORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>				
3.	<p>DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p> <p>DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20</p> <p>SUPOORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS,</p>	UND	08		



	<p>DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dália, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>				
4.	<p>DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dália, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E</p>	UND	08		



	<p>FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA ÁGUA.). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>				
5.	<p>DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE</p>	UND	06		



	<p>1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA ÁGUA.). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais, LOUNGE PARA HALL DE ENTRADA NO FOYER COMPOSTO POR ESTOFADOS TIPO PUFES E OU SOFAS.</p>			
6.	FORRAÇÃO SIMPLES DE 2 A 6 MESAS BASICAS MEDINDO 0,70X0,70 COM TOLHAS LONGAS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, CORES DIVERSAS.	UND	04	
7.	CONFECÇÃO DE ARCO DE BALÕES (CORES DIVERSAS), CONTENDO 250 BALÕES	UND	04	



VALOR TOTAL DA PROPOSTA¹:

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a execução do objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 14.133/2021 e às cláusulas e condições constantes do Edital da Dispensa de Licitação nº 003/2024

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

_____, ____/____/____ ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ E CPF DO
LOCAL DATA REPRESENTANTE

¹ Soma de todos os Itens para os quais participa a Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
(Processo Administrativo n.º.08/2024)

ANEXO III

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX. LEI Nº 14.133/21.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXX, com sede administrativa situado na Rua XXXXXXXXX, nº XX, Centro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Estado Bahia, por seu Presidente XXXXXXXXXXXXX inscrito no CPF nº XXXXXXXXXXXXX e RG nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº....., com sede à,, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr.....,, portador da Cédula de Identidade nº SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o processo de Dispensa de Licitação nº **/2024, contratam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto deste contrato, a **contratação de empresa para prestação de serviço de gestão e decoração de evento, transporte de materiais, para montagem e desmontagem de sessões solenes, especiais, audiências públicas e eventos institucionais realizadas para Câmara Municipal de Alagoinha**, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

§ ÚNICO. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto do presente contrato será executado de acordo o disposto no art. 115 “*caput*” da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O valor total do presente contrato é de **R\$ XXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, a ser pago até o dia 30 (trinta) do mês, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante depósito na conta corrente, em nome da **CONTRATADA**, por ela indicada. Sendo que 40% do valor total referem-se a custos com insumos e o restante com pessoal.

Parágrafo Único – Os preços contratados são os indicados na proposta da **CONTRATADA**, nele estando incluídos todos os custos referentes a impostos, taxas, transportes, entrega e quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente, relacionados com o objeto deste contrato, não cabendo qualquer correção ou reajuste do preço contratado, na vigência deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro – O pagamento pela prestação dos serviços já referidos, se dará após a emissão da respectiva Nota Fiscal pela **CONTRATADA**, e dos documentos de Regularidade Fiscal previstos em Lei.

Parágrafo Segundo – Havendo erro na Nota Fiscal o pagamento será suspenso até que a contratada tome providencias necessárias à sua correção. Nesta hipótese, será considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação da Nota Fiscal após a regularização da situação.

Parágrafo Terceiro – Nenhum pagamento será efetuado á contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preço ou correção monetária.

Parágrafo Quarto – Nenhum pagamento isentará a contratada das responsabilidades decorrentes deste contrato, em implicará em aprovação do fornecimento dos serviços, total ou parcialmente.

Parágrafo Quinto – Ocorrendo atraso na execução deste contrato, por fato ou ato que diga respeito unicamente á **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais cominações de direito e previstas neste contrato, prevalecerão para efeito de pagamento pela **CONTRATANTE** os preços vigentes na data em que deveria ocorrer regularmente.

Parágrafo Sexto – Sobre o pagamento previsto neste contrato não haverá retenções de créditos fiscais, haja vista ser o recolhimento dos mesmos de única e inteira responsabilidade da **CONTRATADA** em função de seu enquadramento fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:



O presente contrato vigorará até ___ de _____ de 2024, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

I-Unidade:

II-Projeto/Atividade:

III-Elemento de despesa:

IV-Fonte de Recurso:

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS:

Fica dispensada a prestação de garantia contratual, prevista no art. 96, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

É obrigação da **CONTRATANTE**, dentre outras específicas para execução do objeto contratado:

- Impedir que terceiros estranhos ao contrato preste o objeto licitado;
- Solicitar reparação do objeto do contrato que esteja em desacordo com a especificação apresentada aceita, ou que apresente defeito;
- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do contrato (essa fiscalização não exclui ou reduz responsabilidade da Contratada);
- Efetuar pagamento no prazo previsto no contrato.

Obriga-se a **CONTRATADA**, dentre outras obrigações específicas, na execução do objeto avençado:

- Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer o contratante ou terceiros, em decorrência da prestação dos serviços descritos no objeto deste contrato, respondendo integralmente por perdas e danos, sem prejuízo de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato;
- Permitir que o contratante, sempre que convier, fiscalize a prestação dos serviços;
- Comunicar a Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente que impeça o cumprimento do objeto contratado;
- Prestar à Administração esclarecimentos que julgar necessários para boa execução do contrato;
- Manter, durante a execução do objeto do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- O descumprimento, pela **CONTRATADA**, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes no artigo 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a saber:

I – advertência;

II – suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



CLÁUSULA NONA – CONSTITUI DIREITOS DO CONTRATANTE:

I – alterar o Contrato com as devidas justificativas, nos casos enumerados do artigo 124, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

II – em ocorrendo fatos ou atos que possam prejudicar o equilíbrio econômico financeiro do Contrato, as partes de comum acordo, poderão negociar e firmar um Termo Aditivo ao presente Contrato para regular e disciplinar as consequências da situação então criada, de forma a evitar qualquer perda de natureza econômica, financeira ou outra qualquer.

III – exigir o cumprimento fiel do contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Art. 115, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

IV – rejeitar no todo ou em parte o serviço executado em desacordo com o contrato. (Art. 140 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA – CONSTITUI DIREITOS DA CONTRATADA:

I - Direito a prorrogação do contrato. O prazo de vigência poderá ser prorrogados sucessivamente, respeitando vigência máxima decenal. (Art. 107, “caput” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

II - Direito a indenização no caso de nulidade do contrato, se este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regulamente comprovados, contando que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa. (Art. 149, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR:

As partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações sob este Contrato em decorrência de casos fortuitos ou eventos de força maior que impeçam, temporária ou definitivamente o cumprimento de quaisquer dessas obrigações, conforme disposto no código Civil Brasileiro. A parte que pretender se valer da exoneração prevista nesta Cláusula deverá informar a outra, de imediato e por escrito, da ocorrência do caso fortuito ou evento de força maior, informando também o prazo estimado do referido evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO E DOS DIREITOS DA CONTRATANTE:

§1º - Inexecução total ou parcial de condições avençadas pode acarretar rescisão do contrato, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme disposto nos artigos. 104 e 155 da Lei nº 14.133/21.

§2º - Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 138, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, a Contratante será assegurados os direitos previstos no art. 139, incisos I a IV, §§1º e 2º, da citada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Este contrato está vinculado ao Processo Administrativo nº **/2024 – Dispensa de Licitação nº **/2024, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



O contrato ora celebrado está submetido às regras dispostas no artigo 92, da Lei Federal nº 14.133/21, e em casos omissos serão regulamentados pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito público pela legislação específica, especialmente as do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:

É exigido para celebração e execução do contrato que a CONTRATADA mantenha obrigatoriamente todas as condições de habilitação e qualificação estabelecidas na licitação, nos termos do disposto nos artigos 67 e 68 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

O Serviço constante neste contrato será fiscalizado pelo Fiscal de Contratos, na falta deste, pela Diretoria de Controle Interno, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXECUÇÃO

Para prestação dos serviços proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:

- a) o CONTRATADO prestará os serviços mediante a apresentação da “Autorização de Serviços”, conforme modelo previamente apresentado pelo CONTRATANTE e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Câmara Municipal;
- b) a “Autorização de Serviços” deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao abastecimento e assinadas por funcionário do posto que executar os serviços.

Os serviços/materiais serão recusados no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao serviço solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

O serviço recusado deverá ser feito no prazo máximo de 01 (um) dia, contado a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, arcando o CONTRATADO com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

Para a execução de serviço, deverão ser especificados os quantitativos a serem prestados, no preenchimento da requisição da Câmara Municipal, bem como o Contratado deverá fornecer o devido comprovante.

Não será admitida recusa de abastecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.



Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 01 (um) dia, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços dos bens objeto do Contrato, emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO:

O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial da Câmara Municipal conforme dispõe a Legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Alagoins- Ba /BA, como único para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato, desde logo renunciando qualquer outro, por mais especial que seja. E por acharem de comum e perfeito acordo, lavrou-se o presente contato na presença das testemunhas abaixo assinadas em duas vias de igual forma e teor.

Alagoins- Ba , ___ de _____ de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CONTRATANTE

NOME DA EMPRESA
CONTRATADA

Testemunhas:

1° _____
NOME:
CPF:

2° _____
NOME:
CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
(Processo Administrativo n.º.08/2024)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

A empresa....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ....., com sede na Rua..... nº, Bairro, Cidade de, Estado, CEP....., através de seu representante legal/Procurador, inscrito no CPF nº, sob as penas da lei,

DECLARA:

- a. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. A assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- c. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- d. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas junto a Câmara Municipal de Alagoinhas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- f. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- g. Declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, estando ciente da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Data e Local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

Diário Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

2024 – 37 páginas

Alagoinhas / BA – Terça-feira, 12 de março de 2024

SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
- EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/04/2024 17:36:37
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 9670ca41-87f3-4206-99ca-36b9fd093cb8



Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Câmara Municipal de Alagoinhas
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Alagoinhas / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, por intermédio de seu Agente de Contratação, designados pela Portaria nº 04 de 02 de Janeiro de 2024, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados do ramo pertinente, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO, com objetivo de escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO E DECORAÇÃO DE EVENTO, TRANSPORTE DE MATERIAIS, PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SESSÕES SOLENES, ESPECIAIS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS REALIZADAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BA, conforme especificações constantes deste Edital e Anexos em conformidade com as características constantes do Termo de Referência. Os interessados deverão enviar proposta de preços preferencialmente para e-mail licitacoes@camaradealagoinhas.ba.gov.br ou entregue na Câmara Municipal de Alagoinhas, Setor de Licitações, sito a Câmara Municipal de Alagoinhas/Bahia, situada na Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, **NO HORÁRIO DAS 08:00 HORAS ÀS 11:00 HORAS, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a contar da data da publicação desse aviso. O Termo de Referência pode ser obtido através do e-mail da Câmara. Todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo. Outras informações através do Telefone: (75) 3182-3304.

Alagoinhas/BA, 12 de março de 2023.

JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

h22



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, por intermédio de seu Agente de Contratação, designados pelo Portaria nº 04/2024 de 02 de janeiro de 2024, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados do ramo pertinente, o processo de Dispensa de Licitação, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal Nº 5.887/2022, 14 de dezembro de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta.

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO, a contratação de empresa para prestação de serviço de gestão e decoração de evento, transporte de materiais, para montagem e desmontagem de sessões solenes, especiais, audiências públicas e eventos institucionais realizadas para a Câmara Municipal de Alagoinhas - Ba, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT.
1.	DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de tisianthus, peônias, dâlias, astromélias, gipsófitas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.	UND	13
2.	DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DISTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA, (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU	UND	14



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

	VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.		
3.	DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.	UND	08
4.	DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO,	UND	08



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

	<p>BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dália, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA ÁGUA.). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dália, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>		
5.	<p>DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dália, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER</p>	UND	06



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

	COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astrométias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS). COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA ÁGUA.). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astrométias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. LOUNGE PARA HALL DE ENTRADA NO FOYER COMPOSTO POR ESTOFADOS TIPO PUFES E OU SOFAS.		
6.	FORRAÇÃO SIMPLES DE 2 A 6 MESAS BASICAS MEDINDO 0,70X0,70 COM TOLHAS LONGAS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, CORES DIVERSAS.	UND	04
7.	CONFEÇÃO DE ARCO DE BALÕES (CORES DIVERSAS), CONTENDO 250 BALÕES	UND	04

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 - ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO.
- 1.2.4 - ANEXO IV - DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

1.3. Os interessados deverão enviar proposta de preços para a Câmara Municipal de Alagoinhas, Setor de Licitações, sito a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado Bahia, CEP 48.040-170 ou para o e-mail licitacoes@camaradealagoinhas.ba.gov.br, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do aviso.

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

- I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
- II-PROJETO ATIVIDADE -2003- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
- III-NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
- IV- FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

3.1 - O valor global estimado para o contrato é de R\$ 59.280,03 (CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS).

4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de divulgação no site do Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal. Os respectivos documentos deverão ser enviados preferencialmente para e-mail licitacoes@camaradealagoinhas.ba.gov.br ou entregue na Câmara Municipal de Alagoinhas, Setor de Licitações, sito a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado Bahia, CEP 48.040-170, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis, fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03 três dias úteis conforme publicação de aviso de dispensa. Proposta de Preços via e-mail: licitacoes@camaradealagoinhas.ba.gov.br às 13h00min do dia 15/03/2024.

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar a Declaração Conjunta de Cumprimento de Requisitos (Anexo IV) com as seguintes informações:

- a. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. *A assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.*
- c. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- d. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas junto a Câmara Municipal de Alagoinhas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

f. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

g. Declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, estando ciente da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital. E as declarações (DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS) no Anexo IV deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.1.3- Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de Licitações que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora.

4.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.1 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.2 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

4.3.1 Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 1 (um) atestado (s), fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.4 PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.4.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.4.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

4.4.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer o limite do valor estipulado pela administração.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO:

5.1 Encerrado o período de recebimento das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 Toda comunicação se dará por meio de publicação em diário oficial, devendo o fornecedor acompanhar até o final do procedimento licitatório, sob pena de desclassificação caso não responda dentro do prazo estipulado.

5.3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, a mesma será desclassificada.

5.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.4.1. Contiver vícios insanáveis;

5.4.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.4.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.4.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.4.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.5. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.5.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

5.5.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.7. Erros no preenchimento da proposta constituem motivo para a sua desclassificação, salvo se tratar de erro meramente formal, onde a proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado.

5.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 – DA CONTRATAÇÃO:

6.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.3. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.4. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nºs 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei. 6.5.

6.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

7-SANÇÃO:

7.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 7.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 7.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 7.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;
- 7.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 7.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 7.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 7.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 7.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 7.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 7.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções previstas no termo de referência.

7.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 7.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 7.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 7.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

7.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

7.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8.0 – DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento ocorrerá até o dia 30 (trinta) de cada mês, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

9.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Poderá a Câmara Municipal de Alagoinhas -BA, revogar o presente Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.2. A Câmara Municipal de Alagoinhas -BA, deverá anular o presente Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

9.3. A anulação do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

Alagoinhas /BA, 12 de março de 2024.

Denise Gonçalves Romão
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 (Processo Administrativo n.º.08/2024)

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de gestão e decoração de evento, transporte de materiais, para montagem e desmontagem de sessões solenes, especiais, audiências públicas e eventos institucionais realizadas para a Câmara Municipal de Alagoinhas - BA, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

1.1.1. Os materiais que se pretende contratar para a Câmara Municipal, são os adiante especificados e ilustrados no Adendo Único deste Anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MEIA VALOR UNIT.	MEIA VALOR TOTAL
1.	DECORAÇÃO DO PLENARIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dália, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambala, tuiá, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, heliônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e	UND	13	R\$ 406,67	R\$ 5.286,71



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

	<p>rabo de raposa ou tropicais.</p> <p>DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DISTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HA 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peónias, dâlias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>	UND	14	R\$ 760,00	R\$ 10.640,00
	<p>DECORAÇÃO DO PLENARIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peónias, dâlias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p> <p>DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DISTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE</p>	UND	08	R\$ 1.253,33	R\$ 10.026,64



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

<p>FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peónias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuiá, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>				
<p>DECORAÇÃO DO PLENARIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peónias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuiá, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20</p>	UND	08	R\$1.902,50	R\$15.220,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

<p>UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dália, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, streitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA ÁGUA.) As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dália, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, streitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>				
<p>5. DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dália, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, streitzia, helicônia,</p>	UND	06	R\$ 2.517,78	R\$ 15.106,68



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

<p>antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbetas, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA ÁGUA.). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbetas, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais, LOUNGE PARA HALL DE ENTRADA NO FOYER COMPOSTO POR ESTOFADOS TIPO PUFES E OU SOFAS.</p>				
<p>6. FORRAÇÃO SIMPLES DE 2 A 6 MESAS BASICAS MEDINDO 0,70X0,70 COM TOLHAS LONGAS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, CORES DIVERSAS.</p>	UND	04	R\$ 540,00	R\$ 2.160,00

137



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

7	CONFEÇÃO DE ARCO DE BALÕES (CORES DIVERSAS), CONTENDO 250 BALÕES	UND	04	R\$ 210,00	R\$ 840,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 59.280,03	
VALOR POR EXTENSO: CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS					

1.2. Local da Entrega: Os produtos desta licitação elencados no item 1.1 "Do Objeto", serão entregues no endereço: Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado Bahia, CEP 48.040-170.

2.2 O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

2.3 O custo estimado total da contratação é de R\$ 59.280,03, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2.4 A estimativa de preços foi precedida de regular pesquisa, nos moldes do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1 A contratação tem por objeto a execução de serviços de decoração para atendimento a eventos institucionais da Câmara Municipal, envolvendo as sessões solenes e outros eventos correlatos.

Em face aos eventos e sessões solenes que estão previstos durante a Sessão Legislativa e o Câmara não dispor de profissionais qualificados para tais função, é que surge a necessidade de contratação de empresas para exercer as devidas funções de modo que desenvolva os serviços de Decoração do Recinto da Câmara Municipal de Alagoinhas.

Ao ano são realizadas várias sessões solenes para entrega de títulos, convocações de audiências públicas e dentre outros eventos de relevância para o Poder Legislativo, fazendo-se necessário em todas estas a execução dos serviços de Decoração. Além da previsão no Regimento da possibilidade de realizar-se as sessões itinerantes, que deverá acontecer conforme cronograma a ser definido em Plenário pelos Vereadores, devendo visitar todas as importantes localidades do Município, cumprindo com o dever do Vereador de representar a vontade de toda a população que deve ser ouvida nessas sessões.

4. DA PROPOSTA:

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pela Câmara Municipal.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

5.1.1 Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 1 (um) atestado (s), fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

6. DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS:

6.1.1 O objeto deverá ser prestado de forma contínua, de acordo com a autorização e acompanhamento da autoridade competente da Câmara Municipal.

6.1.2. O serviço deverá ser acompanhado no local pelo representante da CONTRATADA devidamente qualificado;

6.1.3. A CONTRATADA, será obrigada o refazimento dos serviços, quando em desacordo, dentro de um prazo de vinte e quatro (24) horas, contados do recebimento da intimação;

6.1.4. A não ocorrência de substituição ou troca do material ou refazimento dos serviços atinentes, dentro do prazo estipulado acima, ensejará a aplicação da multa prevista neste instrumento, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil ao término do prazo estabelecido no item 6.1.3. acima;

6.1.5. A CONTRATADA declara ter pleno conhecimento das condições locais onde serão executados os serviços objetos do presente Contrato, pelo que reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual dos encargos assumidos;

6.1.6. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas, bem como manter em dia as obrigações sociais e salariais dos empregados;

6.1.7. Permitir e facilitar a fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

6.1.8. Conduzir os serviços em estrita observância às normas da legislação Federal, Estadual e Municipal, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;

6.1.9. Responder por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e/ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

6.1.10. Quitar por sua conta exclusiva todos os encargos técnicos, trabalhistas, previdenciários, civis, fiscais, comerciais e todas as demais despesas resultantes da execução deste contrato;

6.1.11. Manter as condições de habilitação exigidas no Edital e manter-se compatível com todas as obrigações assumidas durante a execução do contrato;

6.1.12. Guardar sigilo absoluto sobre todas as informações recebidas do CONTRATANTE e, bem assim, daquelas que venha a levantar ou conhecer durante execução do contrato, as quais não poderão ser utilizadas, sob qualquer pretexto, para finalidades outras que não a do cumprimento do objeto licitado;

6.1.13. Cuidar para que os elementos/dados utilizados na execução dos serviços contratualmente previstos recebam tratamento sigiloso por todos e quaisquer de seus profissionais envolvidos no contrato, obrigando-se ainda a não reproduzi-los ou cedê-los sem prévia e escrita autorização do CONTRATANTE;

6.1.14. Providenciar a imediata correção das deficiências e / ou irregularidades apontadas pelo Fiscal do Contrato.

7. DO PAGAMENTO:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

7.1.1. O pagamento ocorrerá até o dia 30 (trinta) de cada mês, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 Serão aplicadas ao contratado que incurrir nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

- 8.3 moratória de 2% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;
- 8.4 moratória de 2% por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10%, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

- 8.5 O atraso superior a 10 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 8.6 compensatória de 10 % sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 8.7 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 8.8 Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.9 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 8.10 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 8.11 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.12 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 8.13 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.14 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 8.15 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.16 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.17 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

8.18 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

9.1.1 - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

I-ÓRGÃO/UNIDADE – 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
II-PROJETO ATIVIDADE –2003– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
III-NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
IV- FONTE DE RECURSO: 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

11. VALOR ESTIMADO

11.1 Os custos estimados da contratação tiveram como critério o levantamento de preços feito com fornecedores locais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

12. REVISÃO E REAJUSTAMENTO

12.1 O valor do contrato poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, tomando-se por base o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, ou na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir.

12.2 A revisão de preços, nos termos do art. 124, II, d- Lei Federal 14.133/2021, por acordo entre as partes, para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, deve ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, ou os fatos que ensejaram a alteração de preço.

13. DO CONTROLE E EXECUÇÃO

13.1 O controle e execução do contrato será exercida por um representante da Câmara Municipal de Alagoinhas, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhadas a Presidência da Câmara Municipal de Alagoinhas- BA os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.4 A Câmara Municipal de Alagoinhas ficará responsável pelo gerenciamento do contrato, procedendo à fiscalização rotineira dos serviços realizados, quanto à qualidade e ao atendimento de todas as especificações e prazos previstos no Edital e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

13.5 As irregularidades constatadas pelo órgão requisitante deverão ser comunicadas à Presidência da Câmara, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las, ou quando for o caso, aplicar as penalidades previstas.

14. DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E ACEITE DOS SERVIÇOS:

14.1 A avaliação da qualidade e o aceite dos serviços executados passarão pela avaliação por parte da fiscalização do contrato, por meio de instrumentos de controle que compreendam a mensuração, entre outros, dos seguintes aspectos:

15. MEDIDAS ACAUTELADORAS:

15.1. Consoante o Artigo 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

16 DA SUBCONTRATAÇÃO:

16.1 Fica vedada a subcontratação do objeto.

17. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

17.1. Para solicitação da prestação de serviços proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:

- a) o CONTRATADO tomará a prestação de serviços mediante a apresentação da "Autorização de Serviço", conforme modelo previamente apresentado pelo CONTRATANTE e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Câmara Municipal;
- b) a "Autorização de Serviço" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao serviço e assinadas por funcionário que executar a prestação.
- c) Nas notas fiscais deverão fazer expressa referência aos cupons fiscais emitidos, por oportunidade dos serviços realizados.

17.2. O serviço recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 01 (um) dia, contado a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, arcando o CONTRATADO com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

17.3. Não será admitida recusa de abastecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

17.4. Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 01 (um) dia, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitido pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

18. DA CONCLUSÃO:

18.1 Por fim, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, nos exatos termos do artigo 75, incisos II da Lei 14.133/2021.

18.2 A despesa deverá atender às exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as seguintes disposições contidas na:

- a) Lei Federal 14.133/2021;
- b) Resoluções do TCM/BA.

Câmara Municipal de Alagoinhas, 12 de março de 2024.

Denise Gonçalves Romão
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
(Processo Administrativo n.º.08/2024)

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:
INSC. ESTADUAL:	CNPJ:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS BANCARIOS:		
OBJETO:		

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
1.	DECORAÇÃO DO PLENARIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HA 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peónias, dâlias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tula, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.	UND	13		
2.	DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DISTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HA 3,00X1,20	UND	14		



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

<p>SUORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dália, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>			
<p>3. DECORAÇÃO DO PLENARIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dália, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p> <p>DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20</p> <p>SUORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS,</p>	UND	08	



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

<p>DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbéras, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>				
<p>4. DECORAÇÃO DO PLENARIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbéras, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAI, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E</p>	UND	08		

417



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

<p>FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA ÁGUA.). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>				
<p>5. DECORAÇÃO DO PLENARIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE</p>	UND	06		



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

	1,90X0,40 HA 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÂ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÂ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbetas, flor de lisianthus, peónias, dâlias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA ÁGUA.). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbetas, flor de lisianthus, peónias, dâlias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais, LOUNGE PARA HALL DE ENTRADA NO FOYER COMPOSTO POR ESTOFADOS TIPO PUFES E OU SOFAS.			
6.	FORRAÇÃO SIMPLES DE 2 A 6 MESAS BASICAS MEDINDO 0,70X0,70 COM TOLHAS LONGAS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, CORES DIVERSAS.	UND	04	
7.	CONFEÇÃO DE ARCO DE BALÕES (CORES DIVERSAS), CONTENDO 250 BALÕES	UND	04	



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

VALOR TOTAL DA PROPOSTA¹:

Declaramos, que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas necessárias para a execução do objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 14.133/2021 e às cláusulas e condições constantes do Edital da Dispensa de Licitação nº 003/2024

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

LOCAL REPRESENTANTE	DATA	ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ E CPF DO
------------------------	------	--

¹ Soma de todos os itens para os quais participa a Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
(Processo Administrativo n.º.08/2024)

ANEXO III

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA
MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXX LEI Nº 14.133/21.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede administrativa situado na Rua XXXXXXXXXXXX, nº XX, Centro, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Estado Bahia, por seu Presidente XXXXXXXXXXXXXXXX inscrito no CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX e RG nº XXXXXXXXXXXXXXXX SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede à, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr....., portador da Cédula de Identidade nº SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o processo de Dispensa de Licitação nº **/2024, contratam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa para prestação de serviço de gestão e decoração de evento, transporte de materiais, para montagem e desmontagem de sessões solenes, especiais, audiências públicas e eventos institucionais realizadas para Câmara Municipal de Alagoinha, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)

§ ÚNICO. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto do presente contrato será executado de acordo o disposto no art. 115 "caput" da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O valor total do presente contrato é de R\$ XXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), a ser pago até o dia 30 (trinta) do mês, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante depósito na conta corrente, em nome da CONTRATADA, por ela indicada. Sendo que 40% do valor total referem-se a custos com insumos e o restante com pessoal.

Parágrafo Único - Os preços contratados são os indicados na proposta da CONTRATADA, nele estando incluídos todos os custos referentes a impostos, taxas, transportes, entrega e quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente, relacionados com o objeto deste contrato, não cabendo qualquer correção ou reajuste do preço contratado, na vigência deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Parágrafo Primeiro - O pagamento pela prestação dos serviços já referidos, se dará após a emissão da respectiva Nota Fiscal pela CONTRATADA, e dos documentos de Regularidade Fiscal previstos em Lei.

Parágrafo Segundo - Havendo erro na Nota Fiscal o pagamento será suspenso até que a contratada tome providencias necessárias à sua correção. Nesta hipótese, será considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação da Nota Fiscal após a regularização da situação.

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preço ou correção monetária.

Parágrafo Quarto - Nenhum pagamento isentará a contratada das responsabilidades decorrentes deste contrato, em implicará em aprovação do fornecimento dos serviços, total ou parcialmente.

Parágrafo Quinto - Ocorrendo atraso na execução deste contrato, por fato ou ato que diga respeito unicamente à CONTRATADA, sem prejuízo das demais cominações de direito e previstas neste contrato, prevalecerão para efeito de pagamento pela CONTRATANTE os preços vigentes na data em que deveria ocorrer regularmente.

Parágrafo Sexto - Sobre o pagamento previsto neste contrato não haverá retenções de créditos fiscais, haja vista ser o recolhimento dos mesmos de única e inteira responsabilidade da CONTRATADA em função de seu enquadramento fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

O presente contrato vigorará até ____ de _____ de 2024, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

- I- Unidade:
- II- Projeto/Atividade:
- III- Elemento de despesa:
- IV- Fonte de Recurso:

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS:

Fica dispensada a prestação de garantia contratual, prevista no art. 96, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

É obrigação da CONTRATANTE, dentre outras específicas para execução do objeto contratado:

- Impedir que terceiros estranhos ao contrato preste o objeto licitado;
- Solicitar reparação do objeto do contrato que esteja em desacordo com a especificação apresentada e aceita, ou que apresente defeito;
- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do contrato (essa fiscalização não exclui ou reduz a responsabilidade da Contratada);
- Efetuar pagamento no prazo previsto no contrato.

Obriga-se a CONTRATADA, dentre outras obrigações específicas, na execução do objeto avençado:

- Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer o contratante ou terceiros, em decorrência da prestação dos serviços descritos no objeto deste contrato, respondendo integralmente por perdas e danos, sem prejuízo de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato;
- Permitir que o contratante, sempre que convier, fiscalize a prestação dos serviços;
- Comunicar a Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente que impeça o cumprimento do objeto contratado;
- Prestar à Administração esclarecimentos que julgar necessários para boa execução do contrato;
- Manter, durante a execução do objeto do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- O descumprimento, pela CONTRATADA, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pelo CONTRATANTE, das sanções constantes no artigo 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a saber:

- I – advertência;
- II – suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;
- III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

CLÁUSULA NONA – CONSTITUI DIREITOS DO CONTRATANTE:

- I – alterar o Contrato com as devidas justificativas, nos casos enumerados do artigo 124, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- II – em ocorrendo fatos ou atos que possam prejudicar o equilíbrio econômico financeiro do Contrato, as partes, de comum acordo, poderão negociar e firmar um Termo Aditivo ao presente Contrato para regular e disciplinar as consequências da situação então criada, de forma a evitar qualquer perda de natureza econômica, financeira ou outra qualquer.
- III – exigir o cumprimento fiel do contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Art. 115, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021
- IV – rejeitar no todo ou em parte o serviço executado em desacordo com o contrato. (Art. 140 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA – CONSTITUI DIREITOS DA CONTRATADA:

- I - Direito a prorrogação do contrato. O prazo de vigência poderá ser prorrogados sucessivamente, respeitando a vigência máxima decenal. (Art. 107, “caput” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).
- II - Direito a indenização no caso de nulidade do contrato, se este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regulamente comprovados, contando que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa. (Art. 149, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR:

As partes não poderão ser responsabilizadas pelo não cumprimento de suas obrigações sob este Contrato em decorrência de casos fortuitos ou eventos de força maior que impeçam, temporária ou definitivamente o cumprimento de quaisquer dessas obrigações, conforme disposto no código Civil Brasileiro. A parte que pretender se valer da exoneração prevista nesta Cláusula deverá informar a outra, de imediato e por escrito, da ocorrência do caso fortuito ou evento de força maior, informando também o prazo estimado do referido evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO E DOS DIREITOS DA CONTRATANTE:

- §1º - Inexecução total ou parcial de condições avençadas pode acarretar rescisão do contrato, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme disposto nos artigos. 104 e 155 da Lei nº 14.133/21.
- §2º - Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 138, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, a Contratante será assegurados os direitos previstos no art. 139, incisos I a IV, §§1º e 2º, da citada Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Este contrato está vinculado ao Processo Administrativo nº **/2024 – Dispensa de Licitação nº **/2024, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

O contrato ora celebrado está submetido às regras dispostas no artigo 92, da Lei Federal nº 14.133/21, e os casos omissos serão regulamentados pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito público pela legislação específica, especialmente as do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:

É exigido para celebração e execução do contrato que a CONTRATADA mantenha obrigatoriamente todas as condições de habilitação e qualificação estabelecidas na licitação, nos termos do disposto nos artigos 67 e 68 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

O Serviço constante neste contrato será fiscalizado pelo Fiscal de Contratos, na falta deste, pela Diretoria de Controle Interno, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXECUÇÃO

Para prestação dos serviços proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do Contratante:

- o CONTRATADO prestará os serviços mediante a apresentação da "Autorização de Serviços", conforme modelo previamente apresentado pelo CONTRATANTE e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Câmara Municipal;
- a "Autorização de Serviços" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao abastecimento e assinadas por funcionário do posto que executar os serviços.

Os serviços/materiais serão recusados no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao serviço solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

O serviço recusado deverá ser refeito no prazo máximo de 01 (um) dia, contado a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, arcando o CONTRATADO com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

Para a execução de serviço, deverão ser especificados os quantitativos a serem prestados, no preenchimento da requisição da Câmara Municipal, bem como o Contratado deverá fornecer o devido comprovante.

Não será admitida recusa de abastecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

Em caso de panes, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 01 (um) dia, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços dos bens objeto do Contrato, emitida pelo CONTRATANTE, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO:

O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial da Câmara Municipal conforme dispõe a Legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Alagoinhas- Ba /BA, como único para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato, desde logo renunciando qualquer outro, por mais especial que seja. E por acharem de comum e perfeito acordo, lavrou-se o presente contato na presença das testemunhas abaixo assinadas em duas vias de igual forma e teor.

Alagoinhas- Ba , ___ de _____ de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
CONTRATANTE

NOME DA EMPRESA
CONTRATADA

Testemunhas:

1° _____
NOME:
CPF:

2° _____
NOME:
CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 (Processo Administrativo n.º.08/2024)

ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

A empresa....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ....., com sede na Rua....., nº, Bairro, Cidade de, Estado, CEP....., através de seu representante legal/Procurador, inscrito no CPF nº sob as penas da lei,

DECLARA:

- a. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. A assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- c. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- d. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas junto a Câmara Municipal de Alagoinhas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- f. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- g. Declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, estando ciente da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Data e Local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal
(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).



Aviso de Contratação Direta nº 03/2024/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 12/03/2024

Local: Alagoinhas/BA **Órgão:** ALAGOINHAS CAMARA DE VEREADORES **Unidade compradora:** 01 - Câmara Municipal de Alagoinhas

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, I **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 12/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/03/2024 16:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/03/2024 11:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13341243000135-1-000003/2024 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO E DECORAÇÃO DE EVENTO, TRANSPORTE DE MATERIAIS, PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SESSÕES SOLENES, ESPECIAIS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS REALIZADAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 59.280,03

Itens **Arquivos** **Histórico**

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/04/2024 17:36:37
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c29a8e41-e448-4b96-8b10-ee36fc94a2a7

J57

1	<p>DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO. CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL. FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou veu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>	13	R\$ 406,67	R\$ 5.286,71
---	--	----	------------	--------------

2	<p>DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DISTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND. PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, O2 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou veu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia.</p>	14	R\$ 760,00	R\$ 10.640,00
---	---	----	------------	---------------



helicônia, antúrio, suculentas,
bambulinho, aspargos e rabo
de raposa ou tropicais.



3	DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1.00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS). PARA USO NO CHÃO. CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL. FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1.90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia,	8	R\$ 1.253,33	R\$ 10.026,64
---	--	---	--------------	---------------

tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.



4	DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2.00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO. CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL. FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, sarnambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais	8	R\$ 1.902,50	R\$ 15.220,00	
---	--	---	--------------	---------------	--

e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais



Entrar

MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROP

5 DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO. CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais

6 DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA (PODENDO O ARRANJO SER

RS 2.517,78

R\$ 15.106,68



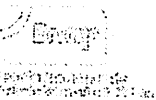


COMPOSTO DE UMA
 ESPÉCIE DE FLOR E
 FOLHAGEM OU VARIADOS).
 As flores podendo ser rosas,
 orquídeas, lírios, cravos,
 gérberas, flor de lisianthus,
 peônias, dâlias, astromélias,
 gipsófilas (mosquitinhos ou
 véu de noiva), tango, girassol,
 flores do campo ou tropicais
 e as folhagens podendo ser
 murta, musgo, samambaia,
 lúlia, formio, palmeira, costela
 de adão, hera, strelitzia,
 helicônia, antúrio, suculentas,
 bambulinho, aspargos e rabo
 de raposa ou tropicais
 ARRANJOS DE FLORES PARA
 PORTA PRINCIPAL DE
 MÉDIO PORTE MEDINDO
 ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60
 COMPOSTA POR FLORES
 NATURAIS FINAS, DO
 CAMPO E OU TROPIC

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

DISCO 978 9001

At



Ministério da Economia

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licitação de uso.

Exibir: 1-5 de 7 itens

< Voltar

Página



de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção digital legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/04/2024 17:36:37
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validarDoc.seam> Código do documento: c29a8e41-e448-4b96-8b10-e636fc94a2a7



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024.

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2024, às 13:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída através da **Portaria nº 004/2024**, estiveram presentes a Sra. Elisângela Barbosa Brito, Agente de Contratação, Judas Tadeu Araújo da Costa e Talma de Almeida Reinaldo e Maria da Conceição Soares Santos, equipe de apoio, para conclusão da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**, cujo objeto prestação de serviço de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais, montagem e desmontagem para as sessões solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas/BA, conforme especificações constantes deste Edital e Anexos em conformidade com as características constantes do Termo de Referência. Após análise da Peças constantes dos Autos, concluímos pela regularidade da documentação apresentada pela 1ª (**Primeira**) **classificada** empresa 49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA - CNPJ Nº 49.332.871/0001-00. Assim sendo, a dispensa poderá ser efetivada em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 5.887/2022. Desse modo, a Comissão sugere que seja realizada a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do objeto pretendido na presente dispensa à empresa 49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA - CNPJ Nº 49.332.871/0001-00, com sede à Rua Manoel Teixeira Leal s/n, CEP 48.103-971, Boa União, Alagoinhas/BA, Fone.: (75) 9 8854-4644, de acordo com o disposto na Proposta de Preços, recepcionada por esta Câmara, haja vista que esta apresentou o Menor preço para prestação de serviço de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais, montagem e desmontagem para as sessões solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas /BA, no Valor Total de **R\$ 57.570,00 (CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS)**, dentre as propostas das empresas abaixo:

EMPRESA	CNPJ/CPF	VALOR DA PROPOSTA
ANTONIO FERNANDO DE JESUS CERQUEIRA	888.412.865-04	R\$ 59.900,02

163






CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão à conta dos recursos previstos no Orçamento da Câmara Municipal de Alagoinhas: I- ÓRGÃO/UNIDADE - 01- CAMARA MUNICIPAL II-PROJETO ATIVIDADE- 2.001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL III- ELEMENTO DE DESPESA- 3.3.9.0.3.9.0.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA IV- FONTE- 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Segue assim, o presente processo ao Sr. Presidente, para **HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA**, devendo posteriormente retornar a esta Comissão para publicação no Diário Oficial e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, do extrato, de acordo com o artigo 94 da legislação supramencionada. Sem nada mais a declarar, encerra-se esta ATA que segue assinada pela Agente de Contratação e equipe de apoio.

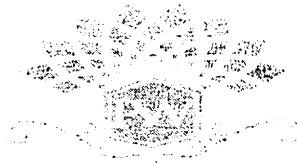
////////////////////////////////////
Alagoinhas-Bahia, 15 de março de 2024.


Elisângela Barbosa Brito
Agente de Contratação


Judas Tadeu Araújo da Costa
Apoio


Talma de Almeida Reinaldo
Apoio





PEDRO WILKER
DECORAÇÕES, EVENTOS E BUFFET

COTAÇÃO DE PREÇO			DATA: 15/03/2024
NOME DA EMPRESA	PEDRO WILKER DECORAÇÕES, EVENTOS E BUFFET.		
CNPJ / CPF	49.332.871/0001-00	TELEFONE	75) 98854-4644
E-MAIL	PEDROWILKER10@HOTMAIL.COM	CELULAR / WHATSAPP	75) 98854-4644
ENDEREÇO	RUA MANOEL TEIXEIRA LEAL S/N – BOA UNIÃO - ALAGOINHAS-BA		

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO E DECORAÇÃO DE EVENTO, TRANSPORTE DE MATERIAIS, PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SESSÕES SOLENES, ESPECIAIS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS REALIZADAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	VALOR UNIT	VALOR UNIT
1.	DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE	UN D	13	R\$ 400,00	R\$ 5.200,00

[Handwritten signature] 165
[Handwritten mark]



PEDRO WILKER
DECORAÇÕES, EVENTOS E BUFFET

	<p>FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dália, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>				
2.	<p>DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DISTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dália, astromélias, gipsófilas</p>	UN D	14	R\$ 755,00	R\$10.570,0 0

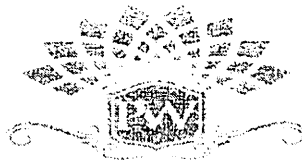
[Handwritten signature]
366
18



PEDRO WILKER
DECORAÇÕES, EVENTOS E BUFFET

	<i>(mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</i>				
3.	<i>DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</i> <i>DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO</i>	UN D	08		R\$ 9.600,00
				R\$1.200,00	

[Handwritten signature] 167



PEDRO WILKER
DECORAÇÕES, EVENTOS E BUFFET

	<p>POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOSENTE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dálías, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>				
4.	<p>DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES</p>	UN D	08		R\$14.400,0 0
				R\$1.800,0 0	

168
997
E
Q

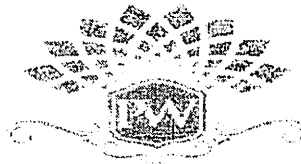


PEDRO WILKER

DECORAÇÕES, EVENTOS E BUFFET

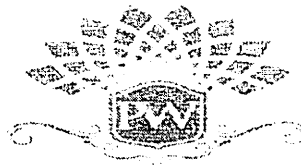
<p>FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU</p>				
---	--	--	--	--

169



PEDRO WILKER
DECORAÇÕES, EVENTOS E BUFFET

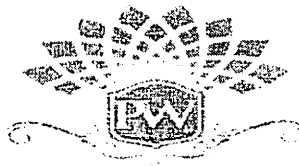
<p>VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA ÁGUA.). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>				
5. DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS	UN D	06		R\$15.000,0 0



PEDRO WILKER
DECORAÇÕES. EVENTOS E BUFFET

<p>FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU</p>			R\$2.500,00	
--	--	--	-------------	--

171



PEDRO WILKER
DECORAÇÕES, EVENTOS E BUFFET

<p>DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA ÁGUA.). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais, LOUNGE PARA HALL DE ENTRADA NO FOYER COMPOSTO POR ESTOFADOS TIPO PUFES E OU SOFAS.</p>				
--	--	--	--	--

Handwritten signature and initials, including the number '172'.



PEDRO WILKER
 DECORAÇÕES, EVENTOS E BUFFET

6.	FORRAÇÃO SIMPLES DE 2 A 6 MESAS BASICAS MEDINDO 0,70X0,70 COM TOLHAS LONGAS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, CORES DIVERSAS.	UN D	04	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
7.	CONFECÇÃO DE ARCO DE BALÕES (CORES DIVERSAS), CONTENDO 250 BALÕES	UN D	04	R\$ 200,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL				R\$ 57.570,00	
VALOR POR EXTENSO: CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS					

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a execução do objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 14.133/2021 e às cláusulas e condições constantes do Edital da Dispensa de Licitação nº 003/2024

Alagoinhas-ba, 15 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA
 Data: 15/03/2024 10:47:13-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA
CNPJ: 49.332.871/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL

173

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/04/2024 17:36:37
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: c29a8e41-e448-4b96-8b10-ee36fc94a2a7

Empresário(a)

Nome Civil PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA
CPF 076.910.895-46

CNPJ 49.332.871/0001-00
Data de Abertura 25/01/2023

Nome Empresarial 49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA

Nome Fantasia PEDRO WILKER DECORACOES, EVENTOS E BUFFET

Capital Social 1.500,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 25/01/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
48103-971	RUA MANOEL TEIXEIRA LEAL S/N	S/N
Bairro	Município	UF
BOA UNIAO	ALAGOINHAS	BA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	25/01/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

174



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13.702.877-63 31-07-2017

PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA

PEDRO JORGE BRAGA DA SILVA

ANTONIA RODRIGUES SANTOS

ALAGOINHAS BA 02-05-1999



C.NAS. CM ALAGOINHAS BA DS
1º OFÍCIO LV A56 FL 184 RT 55255
076.910.895-46

Jose Cleto Santos Filho

LEI Nº 7.110 DE 29/06/03

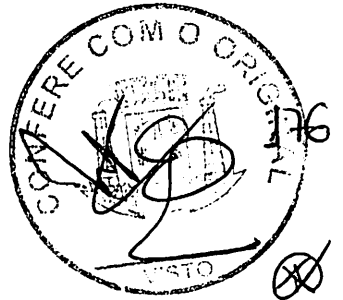
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR

Jose Cleto Santos Filho

CARTEIRA DE IDENTIDADE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.332.871/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MANOEL TEIXEIRA LEAL S/N	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 48.103-971	BAIRRO/DISTRITO BOA UNIAO	MUNICÍPIO ALAGOINHAS	UF BA
-------------------	------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROWILKER10@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 8854-4644
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/03/2024 às 09:04:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA
CNPJ: 49.332.871/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:39 do dia 14/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2024.

Código de controle da certidão: **316A.A7D3.CB74.CAF8** ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



178
871



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

SEFAZ

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, Nº S/N, CENTRO

ALAGOINHAS - BA CEP: 48000901



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/04/2024 17:36:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c29a8e41-e448-4b96-8b10-ee36fc94a2a7

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº 1500/2024.

Passada de acordo com o pedido, do(a) Sr.(ª).

Nome: PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA 07691089546	C.G.A 940137	C.N.P.J 49.332.871/0001-00	
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA LEAL, Nº S/N			
Bairro: BOA UNIAO	CEP: 48103971	Município: ALAGOINHAS	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de autenticidade na internet, nos endereços. Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em: 14/03/2024

Certidão valida até: 12/06/2024

Identificador Web: 169782.1500.20240314.S40.825651
www.alagoinhas.ba.gov.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.332.871/0001-00
Razão Social: 49322871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA LEAL SN 9999 / BOA UNIAO / ALAGOINHAS / BA / 48103-971

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2024 a 30/03/2024

Certificação Número: 2024030120230588889788

Informação obtida em 14/03/2024 08:59:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

181



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.332.871/0001-00
Certidão n°: 17693888/2024
Expedição: 14/03/2024, às 09:01:47
Validade: 10/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.332.871/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 182






CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **PEDRO WILKER DECORAÇÕES, EVENTOS E BUFFET**, inscrita no CNPJ 49.332.871/0001-00, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE EVENTO E DECORAÇÃO COM TRANSPORTE DE MATERIAIS E DESMONTAGEM PARA SESSÕES SOLENES. A Referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pela que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Alagoinhas – BA, 16 de outubro de 2023

Jose Cleto dos Santos Filho.
Presidente da Câmara Municipal.

183



NFS-e

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
 2900702224933267*00010000003000000423102079075155

Número da NFS-e
 4

Número da DPS
 12

Competência da NFS-e
 11/10/2023

Série da DPS
 900

Data e Hora da emissão da NFS-e
 11/10/2023 18:43:00

Data e Hora da emissão da DPS
 11/10/2023 18:43:00



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 49.332.871/0001-00	Inscrição Municipal -	Telefone (75) 8854-4644
Nome / Nome Empresarial 49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA		E-mail PEDROWILKER10@HOTMAIL.COM	
Endereço MANOEL TEIXEIRA LEAL S/N, S/N		Município Alagoinhas - BA	CEP 48103-971
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 13.341.243/0001-35	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ALAGOINHAS CAMARA DE VEREADORES		E-mail -	
Endereço AV CORONEL FILADEFIO NEVES, s/n		Município Alagoinhas - BA	CEP 48005-670

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 03.03.01 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, sta...	Código de Tributação Municipal -	Local de Prestação Alagoinhas - BA	País da Prestação -
Descrição do Serviço GESTÃO, DECORAÇÃO E TRANSPORTE PARA DECORAÇÃO DO FOWER E PLENÁRIO COMO PREVISTO NO CONTRATO N° 67/2023			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Alagoinhas - BA	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.600,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS RS	COFINS RS	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL RS 0

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 3.600,00	Desconto Condicionado RS	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos RS 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido de NFS-e R\$ 3.600,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

184



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

Documento Assinado eletronicamente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/04/2024 17:36:37
Acesse em: <https://portal.tce.al.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c29a8e41-e448-4b96-8b10-ee36fc94a2a7

COTAÇÃO DE PREÇO			DATA: 14/03/2024
NOME DA EMPRESA	Antônio Fernando de Jesus Cerqueira		
CNPJ / CPF	88841286504	TELEFONE	(71)9.9232-4421
E-MAIL	nando3cerqueira@gmail.com	CELULAR / WHATSAPP	
ENDEREÇO	Rua Livia Giffoni 334 AP - 201 Romana - Santa Teresa - Salvador - CEP 40265-040		

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS, TRANSPORTE DE MATERIAIS, PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SESSÕES SOLENES, ESPECIAIS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS INSTITUCIONAIS REALIZADAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	QUANT	VALOR UNIT	VALOR UNIT
1.	DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE				

Handwritten signatures and initials, including the number 305.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

Documento Assinado eletronicamente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/04/2024 17:36:37
Acesse em: <https://www.alagoas.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c29a8e41-e448-4b96-8b10-ee36fc94a2a7

	<p>FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). <i>As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dália, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</i></p>	UN D	13	R\$ 390,00	R\$ 5.070,00
2.	<p>DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DISTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DISTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). <i>As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dália, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela</i></p>				

Handwritten signature and the number 186.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	<i>de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</i>	UN D	14	R\$ 720,00	R\$ 10.080,00
3.	<p>DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaiu, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p> <p>DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOSENTE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE</p>				

[Handwritten signature]
 187



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

Documento Assinado eletronicamente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/04/2024 17:36:37
Acesse em: https://gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: c29a8e41-e448-4b96-8b10-ee36f694a2a7

	<p>MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>	UN D	08	R\$ 1.300,00	R\$ 10.400,00
4.	<p>DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela</p>				

Handwritten signature and the number 188.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

<p><i>de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO</i></p>				
---	--	--	--	--

88F



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	<p>UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA AGUA.). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>	UN D	08	R\$2.000,00	R\$ 16.000,00
5.	<p>DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA</p>				

190
Handwritten signature and initials



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

<p>BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dália, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA AGUA.). As flores podendo ser rosas,</p>				
--	--	--	--	--

161



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	<i>orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais, LOUNGE PARA HALL DE ENTRADA NO FOYER COMPOSTO POR ESTOFADOS TIPO PUFES E OU SOFAS.</i>	UN D	06	R\$ 2.491,67	R\$ 14.950,02
6.	<i>FORRAÇÃO SIMPLES DE 2 A 6 MESAS BASICAS MEDINDO 0,70X0,70 COM TOLHAS LONGAS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, CORES DIVERSAS.</i>	UN D	04	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
7.	<i>CONFECCÃO DE ARCO DE BALÕES (CORES DIVERSAS), CONTENDO 250 BALÕES</i>	UN D	04	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL:				R\$ 59.900,02	
VALOR POR EXTENSO: CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DOIS CENTAVOS.					

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

g.vb
 Documento assinado digitalmente
ANTONIO FERNANDO DE JESUS CERQUEIRA
 Data: 14/01/2024 11:16:25-0300
 Verifique em: <https://validar.iti.gov.br>

[Handwritten signature]
 192
[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONTRATADA: 49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA

RESULTADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **DISPENSA Nº 003/2024**, com fulcro no **art. 75, inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021**, torna público que até as 11h00min do dia 15/03/2024, recepcionou a seguinte proposta que obedeceu aos preços estimados pela Administração, tendo a empresa ofertado proposta cujos preços são os adiante especificados:

PROPONENTE PARTICIPANTE					
RAZÃO SOCIAL: 49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA CNPJ Nº 49.332.871/0001-00 ENDEREÇO: Rua Manoel Teixeira Leal, S/N, Bairro Boa União, Alagoinhas/Ba, CEP 48.103-971 REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS). PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL. FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.	UND	6	RS 400,00	RS 5.200,00
2	DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DISTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA				



193



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	<p>EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS. 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS).COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>	UND	14	RS 755,00	RS 10.570,00
3	<p>DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p> <p>DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM</p>	UND	08	RS 1.200,00	RS 9.600,00

194



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	<p>TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>				
4	<p>DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO</p>	UND	08	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00

195



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	<p>FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO. BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS. MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS. 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA ÁGUA.). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>				
5	<p>DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ</p>	UND	06	RS 2.500,00	RS 15.000,00

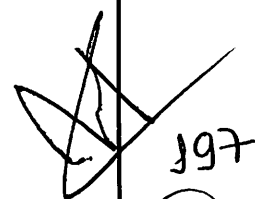

[Handwritten signature]
196



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



<p>2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE</p>				
--	--	--	--	--


197




CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/04/2024 17:36:37
Acesse em: <https://e-tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c29a8e41-e448-4b96-8b10-ee36fc94a2a7

	FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1.00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA ÁGUA.). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais, LOUNGE PARA HALL DE ENTRADA NO FOYER COMPOSTO POR ESTOFADOS TIPO PUFES E OU SOFAS.				
6	FORRAÇÃO SIMPLES DE 2 A 6 MESAS BASICAS MEDINDO 0,70X0,70 COM TOLHAS LONGAS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, CORES DIVERSAS.	UND	04	R\$ 500,00	R\$2.000,00
7	CONFECÇÃO DE ARCO DE BALÕES (CORES DIVERSAS), CONTENDO 250 BALÕES	UND	04	R\$ 200,00	R\$ 800,00
TOTAL GERAL				R\$ 57.570,00	

Foi confeccionada a ata com a informação sobre a proposta obtida.

A empresa 49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA - CNPJ Nº 49.332.871/0001-00, cumpriu com todos os requisitos de habilitação previstos no Aviso de Contratação divulgado.

Alagoinhas/BA, 18 de março de 2024.

Elisângela Barbosa Brito
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
CONTRATADA: 49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA

RESULTADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 003/2024, com fulcro no art. 75, inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que até as 11h00min do dia 15/03/2024, recepcionou a seguinte proposta que obedeceu aos preços estimados pela Administração, tendo a empresa ofertado proposta cujos preços são os adiante especificados:

PROPONENTE PARTICIPANTE					
RAZÃO SOCIAL: 49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA					
CNPJ Nº 49.332.871/0001-00					
ENDEREÇO: Rua Manoel Teixeira Leal, S/N, Bairro Boa União, Alagoinhas/Ba, CEP 48.103-971					
REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e mbo de reposa ou tropicais.	UND	6	RS 400,00	RS 5.200,00
2	DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DISTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA				



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	<p>EM CORES DIVERSAS. MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1.90X0,40 HÁ 3.00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND. PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS. 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, amúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>	UND	14	RS 755,00	RS 10.570,00
3	<p>DECORAÇÃO DO PLENARIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30; DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO. CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, amúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p> <p>DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM</p>	UND	08	RS 1.200,00	RS 9.600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	<p>TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1.90X0.40 HÁ 3.00X1.20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOSENTE 10 HÁ 20 UND. PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS. 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS).COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astronômias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>				
4	<p>DECORAÇÃO DO PLENARIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1.00X0.30 HÁ 2.00X0.30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astronômias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO</p>	UND	08	RS 1.800,00	RS 14.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbetas, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuiá, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA ÁGUA.) As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbetas, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuiá, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.				
5	DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ	UND	06	RS 2.500,00	RS 15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

<p>2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS. DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO. CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuiá, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA. MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuiá, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE</p>				
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS). COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA ÁGUA.) As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuiá, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.				
6	FORRAÇÃO SIMPLES DE 2 A 6 MESAS BASICAS MEDINDO 0.70X0,70 COM TOLHAS LONGAS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA. CORES DIVERSAS.	UND	04	RS 500,00	RS2.000,00
7	CONFECCÃO DE ARCO DE BALÕES (CORES DIVERSAS). CONTENDO 250 BALÕES	UND	04	RS 200,00	RS 800,00
TOTAL GERAL				RS 57.570,00	

Foi confeccionada a ata com a informação sobre a proposta obtida.

A empresa 49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA - CNPJ Nº 49.332.871/0001-00, cumpriu com todos os requisitos de habilitação previstos no Aviso de Contratação divulgado.

Alagoinhas/BA, 18 de março de 2024.

Elisângela Barbosa Brito
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PAPEL DE TRABALHO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DO PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS E CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021

VALOR : R\$ 57.570,00 (CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais, montagem e desmontagem para as sessões solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas/BA.

ITENS DE VERIFICAÇÃO: FORMALIZAÇÃO PROCESSUAL CONFORME LEI Nº 14.133/2021.

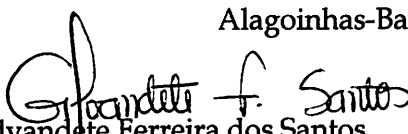
DOCUMENTOS ANEXOS AOS AUTOS

- a) Solicitação de Despesa com Termo de Referência;
- b) Justificativa técnica da necessidade da prestação de serviço de gestão de eventos e decoração com transporte de materiais, montagem e desmontagem para as sessões solenes realizadas na Câmara Municipal de Alagoinhas/BA;
- c) Pesquisa de Preços com publicação do Aviso de Contratação Direta em Diário Oficial para publicidade a interessados;
- d) Documento alusivo à disponibilidade orçamentária;
- e) Proposta, Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da empresa a ser contratada;
- f) Parecer Jurídico;
- g) Parecer Técnico do Agente de Contratação;
- h) Autorização da autoridade competente;

CONCLUSÃO

Verificou-se a regularidade formal do processo.

Alagoinhas-Bahia, 18 de março de 2024.


Gilvandete Ferreira dos Santos
Controlador Interno





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONTRATADA: 49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 003/2024, com fulcro no art 75, Inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPONENTE PARTICIPANTE						
RAZÃO SOCIAL: 49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA						
CNPJ Nº 49.332.871/0001-00						
ENDEREÇO: Rua Manoel Teixeira Leal, S/N, Bairro Boa União, Alagoinhas/Ba, CEP 48.103-971						
REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1	DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio.	UND	6	R\$ 400,00	R\$ 5.200,00	





CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/04/2024 17:36:37
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c29a8e41-e448-4b96-8b10-ee36fc94a2a7

	suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.				
2	DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DISTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO. RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.	UND	14	R\$ 755,00	R\$ 10.570,00
3	DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo.	UND	08	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00

207



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	<p>samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p> <p>DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOSENTE 10 HÁ 20 UND, PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquideas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as fôlhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>				
4	<p>DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS). PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquideas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas</p>	UND	08	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



<p>(mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira. costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira. costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1.00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA ÁGUA.). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo</p>				
---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



	ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.				
5	DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS, 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbas, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias,	UND	06	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/04/2024 17:36:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c29a8e41-e448-4b96-8b10-ee36fc94a2a7

	gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA ÁGUA.). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberras, flor de lisianthus, peônias, dalias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais, LOUNGE PARA HALL DE ENTRADA NO FOYER COMPOSTO POR ESTOFADOS TIPO PUFES E OU SOFAS.				
6	FORRAÇÃO SIMPLES DE 2 A 6 MESAS BASICAS MEDINDO 0,70X0,70 COM TOLHAS LONGAS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, CORES DIVERSAS.	UND	04	R\$ 500,00	R\$2.000,00
7	CONFEÇÃO DE ARCO DE BALÕES (CORES DIVERSAS), CONTENDO 250 BALÕES	UND	04	R\$ 200,00	R\$ 800,00
TOTAL GERAL				R\$ 57.570,00	

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei nº 14.133/2021.

211



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

Alagoinhas, 18 de março de 2024.

**JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/04/2024 17:36:37
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c29a8e41-e448-4b96-8b10-ee36fc94a2a7



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
CONTRATADA: 49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS/BA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 003/2024, com fulcro no art 75, Inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPONENTE PARTICIPANTE					
RAZÃO SOCIAL: 49.332.871 PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA					
CNPJ Nº 49.332.871/0001-00					
ENDEREÇO: Rua Manoel Teixeira Leal, S/N, Bairro Boa União, Alagoinhas/Ba, CEP 48 103-971					
REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO WILKER RODRIGUES DA SILVA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL. FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gerberas, flor de lisianthus, peônias, dália, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, heliconia, antúrio.	UND	6	R\$ 400,00	R\$ 5.200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.				
2	<p>DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DISTINTOS COMO POR EXEMPLO. BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS. MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA. MEDINDO ENTRE 1.90X0.40 HÁ 3.00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND. PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS. 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS),COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astromelias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, sauambaia, tuiá, formio, palmeira, costela de adão, hera, streclitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>	UND	14	RS 755,00	RS 10.570,00
3	<p>DECORAÇÃO DO PLENARIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO. CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astromelias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo,</p>	UND	08	RS 1.200,00	RS 9.600,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	<p>samambaia, tuiá, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p> <p>DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1.90X0,40 HÁ 3.00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND. PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS. 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuiá, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.</p>				
4	<p>DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO, CORES DIVERSAS, ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL, FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astromélias, gipsófilas</p>	UND	08	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

<p>(mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, anúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS. 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO), UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbemas, flor de lisianthus, peônias, dália, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, anúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA ÁGUA.). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbemas, flor de lisianthus, peônias, dália, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo</p>				
---	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais.				
5	DECORAÇÃO DO PLENÁRIO COM UM ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO MEDINDO ENTRE 1,00X0,30 HÁ 2,00X0,30: DO TIPO ARRANJO DE FLORES NATURAIS FINAS. DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), PARA USO NO CHÃO. CORES DIVERSAS. ARRANJO COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL. FLORES FRESCAS E DA ESTAÇÃO (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astromélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. DECORAÇÃO DO FOYER COM UMA MESA PARA BUFFET COMPOSTA POR MATERIAIS DESTINTOS COMO POR EXEMPLO, BASE DE FERRO COM TAMPO DE VIDRO, RESINA DE FIBRA EM CORES DIVERSAS, MDF OU COBERTO POR TECIDOS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA. MEDINDO ENTRE 1,90X0,40 HÁ 3,00X1,20 SUPORTE PARA DOCES E OU SALGADOS ENTRE 10 HÁ 20 UND PODENDO SER DE VIDRO, FERRO OU DE MATERIAIS DESTINTOS. 02 HÁ 04 ARRANJOS DE MESA COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS. DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO). UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS).COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE NA AGUA. (PODENDO O ARRANJO SER COMPOSTO DE UMA ESPÉCIE DE FLOR E FOLHAGEM OU VARIADOS). As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérberas, flor de lisianthus, peônias, dâlias, astromélias.	UND	06	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00

217



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

	gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. ARRANJOS DE FLORES PARA PORTA PRINCIPAL DE ACESSO DO FOYER DE MEDIO PORTE MEDINDO ENTRE 0,80X0,60 1,00X0,60 COMPOSTA POR FLORES NATURAIS FINAS, DO CAMPO E OU TROPICAIS (DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DAS FLORES E FOLHAGENS), COMPOSTO EM ESPUMA FLORAL OU DIRETAMENTE DA ÁGUA.) As flores podendo ser rosas, orquídeas, lírios, cravos, gérbens, flor de lisianthus, peónias, dalias, astronélias, gipsófilas (mosquitinhos ou véu de noiva), tango, girassol, flores do campo ou tropicais e as folhagens podendo ser murta, musgo, samambaia, tuia, formio, palmeira, costela de adão, hera, strelitzia, helicônia, antúrio, suculentas, bambulinho, aspargos e rabo de raposa ou tropicais. LOUNGE PARA HALL DE ENTRADA NO FOYER COMPOSTO POR ESTOFADOS TIPO PUFES E OU SOFAS.				
6	FORRAÇÃO SIMPLES DE 2 A 6 MESAS BASICAS MEDINDO 0,70X0,70 COM TOLHAS LONGAS PODENDO SER CETIM, VOIL, CHITÃO, FAIT, LAYCRA, CORES DIVERSAS.	UND	04	RS 500,00	RS2.000,00
7	CONFECÇÃO DE ARCO DE BALÕES (CORES DIVERSAS), CONTENDO 250 BALÕES	UND	04	RS 200,00	RS 800,00
TOTAL GERAL				RS 57.570,00	

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei nº 14.133/2021.

218



CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

Alagoinhas, 18 de março de 2024.

JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CLETO DOS SANTOS FILHO - 30/04/2024 17:36:38
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 207c287e-136b-418e-b0a2-cb8ee4f88519